SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 09 de Agosto de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0799

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 816/2012, DE 06 DE AGOSTO DE 2012.

ALTERA O ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 784/2011, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Povo do Município de Alvorada de Minas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1o. O artigo 4º da lei municipal nº 784 de 05 de dezembro de 2011 passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2012, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de 75% (Setenta e cinco por cento) podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos:
I – Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;
II – O excesso de arrecadação efetivamente realizado.
III – O superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.
IV – A reserva de Contingência nos termos da Lei 4320/64.

Art. 2º. O percentual constante do artigo 1º será incorporado nas dotações orçamentárias vigentes, conforme a necessidade do município.
Art. 3º. Para fazer face a essa alteração, constante no artigo 1º, fica utilizado a redução total ou parcial do saldo de dotações não utilizadas pelo município, superávit financeiro do exercício anterior e excesso de arrecadação se houver.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, 06 de agosto de 2012.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal de Alvorada de Minas – MG

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:84D09659

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÚJOS

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 044/2012
EDITAL Nº : 026/2012
MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões nas dependências da Prefeitura Municipal de Araújos, sem franquia mínima, com estimativa de 60.000 (sessenta mil) páginas, seguindo as seguintes características técnicas e quantidade de equipamentos que deverão ser instalados.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG 10 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:514E4967

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 044/2012 – Pregão: 026/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: MAX COPY LTDA – CNPJ: 03.323627/0001-71. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cópias e impressões. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 19.800,00. Data de assinatura: 11 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:7EE92D72

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º Processo: 045/2012 – Pregão: 027/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG – CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: COMERCIAL AQUARELA RASAN LTDA – CNPJ: 01.020.406/0001-07. Objeto: Registro de Preços para aquisição de material para o Departamento de cultura. Vigência: 12 meses. Valor: R$ 6.068,15. Data de assinatura: 05 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:DB55EB5D

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 045/2012
EDITAL Nº : 027/2012
MODALIDADE: Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo para o Departamento de Cultura.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG 10 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:411DA685

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 050/2012
EDITAL Nº : 032/2012
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha para os departamentos da Prefeitura.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG 27 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:E6A506BC

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 043/2012
EDITAL Nº : 025/2012
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de manilhas e blocos.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG 10 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:16007295

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 047/2012
EDITAL Nº : 029/2012
MODALIDADE: Pregão
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de materiais permanentes para o Departamento Municipal de Saúde.
O Prefeito Municipal de Araújos considerando a regularidade deste processo conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, alterados pela Lei 8.883/94.

Araújos/MG 20 de julho de 2012.

JÚLIO CÉSAR FERREIRA DO AMARAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra de Fátima Nascimento
Código Identificador:097669E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
JULG. PROP. DE PREÇO P.P. 08.119/2012

Município Araxá/MG – Julg. Proposta de Preço P.P. 08.119/2012. Aquisição de ferragens para atender a diversas secretarias. Vencedores: Comercial Decaver Ltda ME, itens: 01, 02,03,07,14,15,17,18,19,20 e 23, valor global: R$ 315.753,50; Comércio de Ferro e Perfilados Araxá Ltda, itens: 04,05,09,13,21 e 22, valor global: R$ 138.017,60; RA Estrutura Metálica Ltda, itens: 06,08,10,11 e 12, valor global: R$ 76.380,90. Item cancelado: 16.

DR. JEOVÁ MOREIRA DA COSTA,
Prefeito Municipal, 07/08/12.

Publicado por:
Dalca Costa Pereira Marques
Código Identificador:1CB14279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2011 – PAL 004/2011 – TP 001/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 torna público que celebrou o **3º Termo Aditivo** ao Contrato 029/2011 – PAL 004/2011 – TP 001/2011– Serviços ramo de engenharia para construção da Praça Pública no Bairro São Francisco – Sede do Município - Contratado: SOLAR CONSTRUTORA LTDA. Objeto Prorrogar o Contrato por um período de 7 meses.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:04A715A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO CONTRATO 008/2011

O Município de Berilo-MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o N.º 17.700.758/0001-35 RETIFICA ano da Tomada de Preços do PAL 005/2011 -TP 002 ANO2011.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:6FBBE96A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE SAÚDE
TOMADA DE PREÇOS Nº 008-2012

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 8.666/93, edital de Tomada de Preços nº 008/2012, Processo nº 042/2012, referente à aquisição de medicamentos para a Farmácia de Minas, entrega parcelada com prazo de 05 (dois) dias após emissão de ordem de fornecimento ou pedido, pagamento em até 30 dias de prazo a contar de cada entrega, empresas interessadas deverão se cadastrar na sede do município até 21/08/2012, abertura dos envelopes habilitação e proposta dia 24/08/2012, às 10:00 horas – Edital deverá ser retirado na sede do município de Brás Pires, Pça. Capitão Villela, 10, Centro – Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 07 de agosto de 2012

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:224E326D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.° 015/2012

Processo Administrativo Licitatório n° **020**/2012
Modalidade: Pregão n° 015/2012
Forma: PRESENCIAL – Menor Preço por item

EMPRESA VENCEDORA (conforme MAPA DE APURAÇÃO DOS VENCEDORES e ATA REGISTRO DE PREÇO anexado no processo):

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA-LTA-ME CNPJ: 03.205.548/0001-66 - A empresa foi vencedora dos itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 56,57,58,59,60,61,62,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79, 80,81,82,83,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100, 101,102,103,104,105,106,108,110,111,112,113,114,115,116,117, 118,119,121,122,123,124,125,126,127,129,131,132,133,135,136, 137,138,139,141,142,143,145,146,147,148,152,154,155**, no valor total de R$ **179.626,00** (cento e setenta nove mil seiscentos e vinte seis reais).

LABORATORIO DIAS – CNPJ: 20.207.643/0001-18 – A empresa foi vencedora dos itens**29, 37, 44, 46, 48, 49, 54, 55, 63, 64, 84, 107, 109, 120, 128, 130, 134, 140, 144, 149, 150, 151 e 153**, no valor total de R$ **27.553,00** (vinte e três mil quinhentos e cinquenta três reais).

Valor Total do Processo: R$ 207.179,00 (**duzentos e sete mil cento e setenta nove reais**).

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço para realização de exames laboratoriais destinado ao Fundo Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:
02.10.01.10.301.0040.2067.3.3.90.39.00 – Ficha 336 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Data da Adjudicação: 01/08/2012.

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:4E8ED974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 024/2012

PROCESSO LICITATORIO N.° 020/2012
PREGÃO N.º 015/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Detentora: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA-LTA-ME - CNPJ: 03.205.548/0001-66
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais
Valor total registrado: R$ 179.626,00 (cento e setenta nove mil seiscentos e vinte seis reais)
Vigência da ata: 06/08/2012 a 05/02/2013

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:66D62535

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.° 025/2012

PROCESSO LICITATORIO N.° 020/2012
PREGÃO N.º 015/2012

Contratante: Prefeitura Municipal de Cabeceira Grande – MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
Detentora: LABORATORIO DIAS - CNPJ: 20.207.643/0001-18
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais
Valor total registrado: R$ 27.553,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta três reais).
Vigência da ata: 06/08/2012 a 05/02/2013

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:63FC3E7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 020/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

Fica homologado o resultado do certame licitatório nos termos da ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO **PROCESSO LICITATORIO N.° 020/2012** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme discriminação:

Homologo os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47, 50, 51, 52, 53, 56,57,58,59,60,61,62,65,66,67,68,69,70,71,72,73,74,75,76,77,78,79,80, 81,82,83,85,86,87,88,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99,100,101,102, 103,104,105,106,108,110,111, 112,113,114,115,116, 117,118,119,121,122,123,124,125,126,127,129,131,132,133,135,136, 137,138,139,141,142,143, 145,146,147,148,152,154,155**, no valor total de R$ **179.626,00** (cento e setenta nove mil seiscentos e vinte seis reais), a empresa **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA-LTDA-ME – CNPJ: 03.205.548/0001-66**

Homologo os itens **29, 37, 44, 46, 48, 49, 54, 55, 63, 64, 84, 107, 109, 120, 128, 130, 134, 140, 144, 149, 150, 151 e 153**, no valor total de R$ **27.553,00** (vinte e três mil quinhentos e cinquenta três reais), a empresa **LABORATORIO DIAS – CNPJ: 20.207.643/0001-18**.
Cabeceira Grande – MG, 06 de Agosto de 2012.

ELCANA VAZ DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Cabeceira Grande

ANTÔNIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:0E313488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 033/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA-LTA-ME - CNPJ: 03.205.548/0001-66
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais

Valor do Contrato: R$ 179.626,00 (cento e setenta nove mil seiscentos e vinte seis reais)

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:C334A06A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABECEIRA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO N.° 034/2012

PROCESSO LICITATÓRIO 020/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2012

CONTRATANTE: Município de Cabeceira Grande-MG – CNPJ: 01.603.707/0001-55
CONTRATADA: LABORATORIO DIAS - CNPJ: 20.207.643/0001-18
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de exames laboratoriais
Valor do Contrato: R$ 27.553,00 (vinte e sete mil quinhentos e cinquenta três reais).

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:FE131DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/12

O Município de Cachoeira de Minas/MG, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da sessão do Processo Licitatório n.º 047/12 – Tomada de Preços n.º 008/12, cujo objeto refere-se à *execução de pavimentação asfáltica no Bairro Abertão e Rua Projetada I no Bairro Alto das Cruzes, zona rural deste Município*. Após a abertura do envelope da nova *Proposta Comercial* da empresa participante no certame, ocasião em que a empresa ***FENIX CONSTRUTURA E LOTEADORA LTDA ME*** ficou *CLASSIFICADA* para a próxima fase do processo. A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, resolve *ADJUDICAR* a proposta no valor global de R$ 103.399,01 (Cento e três mil, trezentos e noventa e nove reais e um centavo) da empresa supracitada, passando para autoridade competente para posterior homologação. Conforme segue nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 08 (Oito) de agosto de 2012 (Dois mil e doze).
Cachoeira de Minas, 08 de agosto de 2012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:1DBC5A5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO1º ADITIVO CTR 151/2009-TP 005/2009

Proc. 540/2009-TP 005/2009-Calçamento em paralelepípedos no Bairro Morada do Parque-Cv 391/2009/SEDRU-1º Aditivo ao CTR 151/2009-Prorroga o prazo de vigência por 150 dias-12/10/2010 até 12/03/2011-Data 28/09/2010-Maria da Conceição Paz da Cruz-Sec.. CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:3C7085A1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO 2º ADITIVO AO CTR 151/2009-TP 005/2009

Proc. 540/2009-TP 005/2009-Calçamento em paralelepípedos no Bairro Morada do Parque-Cv 391/2009/SEDRU-2º Aditivo ao CTR 151/2009-Prorroga o prazo de vigência por 150 dias-13/03/2011 até 13/08/2011-Data 25/02/2011

MARIA DA CONCEIÇÃO PAZ DA CRUZ
Sec. CPL

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:D023DA43

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO - AVISO DE TP 014/2012

Capitão Enéas/MG-Proc. 069/2012-TP 014/2012-Objeto: Contratação de empresa de construção civil, para execução de serviços de recuperação e recomposição do asfalto em área onde estão danificadas, com desagregação do piso, em vias urbanas do Município.HABILITAÇÃO: 28/08/2012. 08:30.

DAYANI OLIVEIRA MOURA
Presidente CPL.

Publicado por:
Maria da Conceição Paz da Cruz
Código Identificador:07BFE7E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012

MUNICIPIO DE CARNEIRINHO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2012. MENOR PREÇO POR LOTE. O Município de Carneirinho-MG através do Pregoeiro Oficial vem tornar público a abertura do certame para a aquisição de materiais e equipamentos para manutenção da rede wireless do Paço Municipal de Carneirinho/MG. Início da sessão de lances: 21/08/2012, às 09:30 hs. Local de retirada e realização do Edital: No site www.bmmg.com.br (Pregão Eletrônico/Publicados). Fone: (34) 3454-0200. Carneirinho-MG,08/08/2012.

LEANDRO DA SILVA SOUZA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Dalva Maria de Queiroz Tiago
Código Identificador:379E86E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2012

Extrato de Ata de Registro de Preço nº 025/2012

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Difarmig Ltda.; Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda.; Hipermed Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda – ME; J Almeida Comercial Ltda – EPP; Unilab Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda. **Objeto:** Aquisição de materiais e utensílios para atender a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência e Planilha de descrição dos produtos do edital. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 204.886,06 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:BFCD3D51

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 020/2012

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 20/2012

Convenente: Município de Catas Altas **Conveniada**: Associação de Capoeira Liberdade de Expressão Cultural de Catas Altas – ASCLEC. **Objeto**: O objeto do presente convênio é o repasse de recursos financeiros visando a manutenção das atividades da Associação de Capoeira Liberdade de Expressão Cultural de Catas Altas – ASCLEC, conforme plano de trabalho **Valor**: R$ 8.000,00 **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações **Vigência**: 30/07/12 a 31/01/13.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:246B3B5A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratante: Município de Catas Altas **Fornecedor**: Comercial Vener Ltda; DMJ Alimentos e Empreendimentos Ltda – ME; Eduardo de Farias Chave – ME; Eletrofer Comercial Ltda; Higilaf Ltda.. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 054/2012 **Processo**: 223/2012; **Objeto**: O objeto da presente licitação é a aquisição de produtos de limpeza para atender a demanda futura e incerta da Secretaria Municipal de Educação. **Valor do Processo:** R$ 50.507,40 **Data da homologação**: 08/08/2012.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:C8AB2C30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
TERMO DE RESCISÃO

MUNICIPIO DE CÔNEGO MARINHO-MG – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO-**. OBJETO:** Locação de 01 (um) imóvel de sua propriedade, situado à Rua Antonio Ferreira Torres, 198, Centro – Cônego Marinho-MG, destinado ao funcionamento do Centro de Referencia da Assistência Social - CRAS. Contrato n° 007/2012. **Edimundo Nogueira da Silva**. Valor: R$4.217,40. Data: 31/07/2012.

Publicado por:
Zilda Aparecida de Almeida Maciel
Código Identificador:A81C7D5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1414/2012 DE 03.08.2012

DECRETO N.º 1414/2012, DE 03.08.2012

DECRETA PONTO FACULTATIVO

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo para as áreas Administrativa, Educacional, Saúde e Operacional no dia ***15 de agosto de 2012.***

Artigo 2º - Não haverá ponto facultativo para o serviço municipal de coleta de lixo e limpeza pública no dia ***15 de agosto de 2012***.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:765557E6

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1412/2012 DE 26.07.2012

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO, Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº. 1039/11.

Decreta:

Art.1º) - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 111.200,00 (Cento e onze mil e duzentos reais), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.2.04.122.0003.2.2006-33.90.39	45.000,00
2.4.12.361.0011.2.2071-33.90.36	6.000,00
2.7.10.301.0006.2.2025-33.90.36	4.900,00
2.7.10.301.0006.2.2025-33.90.39	9.000,00
2.9.08.244.0007.1.1261-44.90.52	4.500,00
2.9.08.244.0007.1.1264-44.90.52	4.500,00
2.12.18.541.0017.2.2057-33.90.36	4.900,00
2.14.15.452.0012.2.2049-33.90.36	4.500,00
2.14.15.452.0015.2.2053-33.90.39	27.900,00
Total	**111.200,00**

Art.2º) - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES	VALOR R$
2.2.22.661.0020.2.2066-33.90.30	4.500,00
2.4.12.361.0011.2.2042-33.90.14	4.500,00
2.4.12.361.0011.2.2042-33.90.31	4.500,00
2.4.13.392.0010.2.2038-33.90.39	6.000,00
2.6.10.122.0006.1.1030-44.90.52	9.000,00
2.6.10.122.0006.1.1030-44.90.61	4.900,00
2.7.10.304.0006.2.2020-31.90.11	14.000,00
2.7.10.301.0006.2.2025-33.90.31	4.500,00
2.7.10.122.0006.1.1030-44.90.61	4.900,00
2.9.08.244.0007.2.2080-33.90.30	30.000,00

2.11.04.122.0004.2.2013-33.90.30	4.900,00
2.11.04.122.0004.2.2013-33.90.31	4.500,00
2.14.04.122.0012.2.2050-31.90.04	15.000,00
Total Geral	**111.200,00**

Art.3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Julho de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:593F747F

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1413/2012 DE 02.08.2012

DECRETO N.º 1413/12, DE 02.08.2012

TORNAM NULAS AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO 810/08, DE 02 DE JUNHO DE 2008.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º - Tornam nulas a partir da presente data as disposições do Decreto 810/08 de 02.06.2008, que concedeu à servidora ROMILDA APARECIDA FERREIRA VIANA, ocupante do cargo de Telefonista, mudança de símbolo de vencimento.

Artigo 2º – O vencimento da servidora passará a ser o valor constante no Anexo II da Lei Complementar nº 023/2012 de 20 de janeiro de 2012, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramentos, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências".

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:5C445A80

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1415/2012 DE 07.08.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 55 da Lei Municipal nº 025/2012, de 10 de fevereiro de 2012 que "*Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"* c/c Lei Complementar 029/2012, de 03 de abril de 2012, que "*Altera a Lei Complementar nº 025/2010, de 10 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Municipal nº 871 de 15.05.2007 e seus anexos, e dá outras providências"*.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica nomeada a servidora **REGINA MARIA VIDAL DE MORAIS CARAMORI,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.**

Artigo 2º - Pela presente nomeação a servidora receberá gratificação no importe de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 29 de junho de 2012.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 07 (sete) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:842145F6

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 2557/2012 DE 03.08.2012

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria 2510/12, de 29 de junho de 2012, que designa a servidora **REGINA MARIA VIDAL DE MORAIS CARAMORI,** ocupante do cargo efetivo de Cirurgiã Dentista**,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de **COORDENADORA DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2012.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:244CBE73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
TERMO ADITIVO PENSÃO LUCIENE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZILIA
ADITIVO AO CONTRATO 0021/2012 REF PL 0007/2012

O Município de Cruzília- MG, torna público, 1º aditivo ao contrato 0021/2012 referente ao processo licitatório nº 0007/2012 Pregão Presencial 0004/2012 que entre si celebram o município de Cruzília – MG e a empresa LUCIENE PEREIRA MACIEL - ME. Constitui objeto do presente termo, acrescer em 186 diárias de pensão, para pacientes em tratamento médico em Varginha, por motivo de aumento da demanda.
Cruzília, 08 de Agosto de 2012

GALVÃO HENRIQUE DE CASTRO
P/Depto Licitações e Contratos

Publicado por:
Elvira Bastos Arantes
Código Identificador:B633B5F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 092/2012 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos de uso geral, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Abertura sessão: dia 23/08/2012 às 9 horas, através do site www.cidadecompras.com.br. Propostas até às 8h do mesmo dia. Curvelo, 08/08/2012. - CPJL.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D4E16D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO DE ENTRE RIOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA PREGÃO PRESENCIAL 025/2012

Pref. Mun. de Desterro de Entre Rios-MG

ERRATA

Pregão Presencial 025/2012

ANEXO I- TERMO DE REFERENCIA

3 - VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

ONDE SE LÊ: R$ 9.901,32, LEIA-SE: R$ 12.901,02

*DEMAIS CLAUSULAS E CONDIÇÕES INALTERADAS

Informações: (31) 3736-1515

compras@desterrodeentrerios.mg.gov.br

JOSÉ RESENDE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
José Resende de Andrade
Código Identificador:5A06FB0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO CM-015/2012

Encontra-se aberto na Câmara Municipal Processo Licitatório CM-015/2012 Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** 013/2012. Tipo Menor Preço – Objeto: Aquisição de 01 (hum) Nobreak , para uso no CPD da Câmara Municipal – Data abertura dos envelopes: 29/08/2012 **às 14:00** horas na Sede Anexo da Câmara – Av.Antônio Olímpio de Morais, 545 (Edif.Costa Rangel) – 2º Sobreloja – Sala José Constantino. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.camaradiv.mg.gov.br. Informações pelo telefone (37)3214-4658. Divinópolis, 08 de agosto de 2012
Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:977C69F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 040/2008 - UIT – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE ITAÚNA, MANTENEDORA DA UNIVERSIDADE DE ITAÚNA.

Estagiária:Simone Aparecida da Luz. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 6.494, de 07.12.77 e Decreto nº 87.497 de 18.08.82.– Prazo: 06/08/2012 a 30/08/2012 - Divinópolis, 08 de agosto de 2012– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08F42F44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO AO CONVÊNIO N.º 005/2007/ - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiário: Ricardo Alessandro Bueno Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 02/08/2012 á 28/12/2012 - Divinópolis, 08 de Agosto de 2012– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2A79760

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º168/2006 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários: Fernando Luíz Mendes Santos, Rafael Diniz Cançado Ferreira, Thaís Mesquita Motta Lima, Daniele Luiza Rodrigues, Mariana Silva Alvarenga, Aramis Giacomo Senevides.. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/08/2012 a 05/10/2012- Divinópolis, 08 de Agosto de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D028945C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – ERRATA – NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ANO IV Nº 0759 DE 14 DE JUNHO DE 2012,

"Onde se lê: Extrato de Termo Aditivo n.º 002/2012, Lê-se: Extrato de termo aditivo 003/2012 " – P.A.L. N.º 001/2010 – Contrato n.º 074/2011 – Contratado: RIBEIRO ALVIM ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado para o período de 24 de maio de 2012 a 22 de julho de 2012, no termo do permissivo legal constante no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. Divinópolis, 08 de agosto de 2012

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4F478097

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 248/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 325/2012 CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENCE LTDA –

Objeto: fornecimento de medicamentos para Farmácia Pública Municipal de Divinópolis (Assistência Farmacêutica Básica) – Valor: R$ 10.165,00 (Dez mil cento e sessenta e cinco reais) – Pregão presencial nº 162/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.32.00. FICHA 486. Fonte de Recursos 151 e 149. e 02.05.01.10.303.0230.2097.33.90.30.00. FICHA 485. Fonte de Recursos 149. – Prazo: 12 meses – Divinópolis, 03 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9EB9D738

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 249/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: INJEX INDPUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de

agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F7DD9D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 250/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: HELPFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 72,00 (setenta e dois reais) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7B35833B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 251/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 105.256,24 (cento e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E5257B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 252/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: MASTERMED COMERCIAL LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores e unidades de Saúde – Valor global: R$ 105.256,24 (cento e cinco mil duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e quatro centavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C4AF2F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 253/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 43.450,44 (quarenta e três mil quatrocentos e cinqüenta reais e quarenta e quatro centavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde -

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12256429

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 254/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 251.032,25 (duzentos e cinqüenta e um mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B5F208AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 255/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: CIRÚRGICA SAÚDE –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 8.113,70 (oito mil cento e treze reais e setenta sentavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149,

02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC75F5B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 256/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: ALGAM COMERCIAL LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 27.874,55 (vinte e sete mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ED828F80

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 257/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: CREMER AS. –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 407.351,10 (quatrocentos e sete mil trezentos e cinqüenta e um reais e dez centavos) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AC94CDBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 258/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: MED SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 12.000,00 (doze mil reais) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FDB5D521

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE CONTRATO N.º 259/2012 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2012 CONTRATADA: CEI – COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA –

Objeto: Fornecimento de materiais de consumo médico-cirúrgicos diversos para a Secretaria Municipal de Saúde e seus setores de Saúde – Valor global: R$ 1.350,00 (mil trezentos e cinqüenta reais) – Ata de registro de preço n.º 149/2012 - Dotação Orçamentária nº 02.05.01.10.301.0210.3.3.90.30.00 ficha 427 – fonte de recurso 148, 02.05.01.10.302.0210.2090.3.3.90.30.00 ficha 448 – fonte de recursos 149 e 155, 02.05.01.10.302.0210.2091.3.3.90.30.00 ficha 459 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.302.0210.3.3.90.30.00 ficha 465 – fonte de recurso 149, 02.05.01.10.301.0210.2219.3.3.90.30.00 ficha 416 – fonte de recurso 102 e 155 - Prazo: 12 meses – Divinópolis, 06 de agosto de 2012 - Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestor.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D8A74AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.739

NOMEIA INTERINAMENTE LEANDRO HENRIQUE TAVARES MARTINS NO CARGO, EM COMISSÃO, DE SECRETÁRIO ADJUNTO DE COMUNICAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado interinamente Leandro Henrique Tavares Martins, no cargo, em comissão, de Secretário Adjunto de Comunicação, na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2012.

Divinópolis, 06 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:103F070F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.738

EXONERA LEANDRO HENRIQUE TAVARES MARTINS, DO CARGO EM COMISSÃO, DE GERENTE DE CERIMONIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Leandro Henrique Tavares Martins,** no cargo, em comissão, de Gerente de Cerimonial na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2012.

Divinópolis, 06 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

DAVID MAIA D'OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29FC08A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA: NO DECRETO Nº 10.728 DE 23/07/2012, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, DO DIA 08/08/2012, EDIÇÃO Nº 798, ANO IV,

onde se lê: "Diretor Executivo do Centenário", *leia-se* "Diretor Executivo do Centenário,*na Secretaria Municipal de Governo."*

Divinópolis, 08 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6CAC6B68

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 026/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS - MG, quando da sessão realizada no dia 08 de agosto de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	07/08/2012	22024	AB04776719	HDI7626	Indeferido
2	07/08/2012	21996	AB04777322	HKV4149	Indeferido
3	07/08/2012	21623	AB04778322	GLF7947	Indeferido
4	07/08/2012	22008	AB04782730	HLQ8736	Indeferido
5	07/08/2012	22016	AB04789442	CMG0028	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 07 de agosto de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da JARI/DIVINÓPOLIS - MG

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:042541BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"DECISÃO - REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 216/2012 – PREGÃO Nº 115/2012 -

"Revendo os termos deste processo licitatório, especificamente as cláusulas 11.1 e 15.5 do edital, **DESCLASSIFICAMOS** a Roçadeira – marca Vulcan – modelo VP2600 ofertada pela empresa Comercial Licita Ltda, por não atender as especificações no que diz respeito a *potência* e *peso seco sem conjunto de corte*; e o Trator para Corte de Grama – marca MTD – Modelo 772-S ofertado pela empresa Comercial Licita Ltda, por não atender as especificações no que diz respeito ao *sistema de lubrificação* que deve ser realizado por pressão, conforme análise técnica manifestada nos ofícios 78 e 81 da Gerência de Parques, Jardins e Iluminação Pública.
Sendo assim, **ANULAMOS** os itens 1, 2 e 4 do referido certame, em abono aos princípios da eficiência e economicidade, por serem itens complementares e não sendo possível a aquisição de acessórios não compatíveis com a marca da roçadeira, e por não existir a vinculação dos itens em edital.
Desta forma, convocamos o 2º colocado para manifestar o interesse em fornecer o item 5 – Trator para Corte de Grama nas mesmas condições do 1º colocado.
Divinópolis, 06 de agosto de 2012.

KARINA MARIA KUNZ
Pregoeira.

DE ACORDO:DAVID MAIA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão."

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:66843503

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 596/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiária: PRISCILA CRISTINA DA SILVA. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 250,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EFD24160

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 458/12 AO CONVÊNIO 138/09.

Estagiária: PAULA REJANE TAVARES BRITO. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.04.01.12.361.0403.2059.3.3.90.36.00.Ficha 305.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F40A938D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 595/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI

Estagiária: KELY CRISTINA MENDONÇA COUTO. Objeto concessão de estágio.
Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00.Ficha 394.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:7CF1ED83

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 599/12 AO CONVÊNIO 138/09/FUNEDI.

Estagiária: NATTACHA CAROLINE RESENDE SANTOS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:38B4F13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO 246/12 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: KENIA CRISTINA LEITE. Objeto alteração de jornada de trabalho de 04 para 06 horas no valor de R$ 400,00 a partir de 03/08/12 até 31/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AF3E3C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/12 AO TC DE ESTÁGIO 523/12 AO CONVÊNIO 115/12/UNICOC.

Estagiária: MARIA SIMONI DA SILVEIERA SILVA. Objeto prorrogação de prazo até 31/12/12 a partir de 01/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B779F5F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 220/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: PÂMELA CRISTINA VILELA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E67897D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 355/12 AO CONVÊNIO 214/10/UNIP.

Estagiária: MARIA HELENA SANTOS. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 31/07/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8C50458B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 457/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: DEBORAH ARIANE LOPES BERNARDES. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:B30D514E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 434/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiária: MATEUS RIOS RIBEIRO. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 09/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1EA42D97

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 319/12 AO CONVÊNIO 125/11/CECON.

Estagiária: LORENA RODRIGUES VIEIERA. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 01/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:28D17549

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 562/12 AO CONVÊNIO 02/08. PITÁGORAS.

Estagiária: KELLEN DA SILVA AMARAL. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCEA4CCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 594/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiária: AMANDA FERREIRA SANTOS. Objeto concessão de estágio. Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/12. Dot. Orç. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha 191.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8A9F4166

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 92/12 AO CONVÊNIO 02/08/PITÁGORAS.

Estagiário: FELIPE GONTIJO LOBENWEIN. Objeto rescisão conforme cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 03/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1065EC61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TR AO TC DE ESTÁGIO 454/12 AO CONVÊNIO 40/08/FUND. ITÁUNA.

Estagiário: PEDRO FERNANDES DA CRUZ. Objeto rescisão conforme
cláusula 10ª letra "d" do referido termo a partir de 06/08/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4E530834

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 10.740

HOMOLOGA O TOMBAMENTO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Divinópolis,Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente com fundamento no art. 3º, da Lei Municipal nº 2084/85,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os efeitos legais, o seguinte tombamento:
BEM: Habitação Coletiva nº 2 ou Quartinhos da Rede LEI AUTORIZATIVA: 7.410/2011

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Divinópolis, 06 de agosto de 2012

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador - Geral

BERNARDO RODRIGUES ESPÍNDOLA
Secretário Municipal de Cultura

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4AEA1BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 7.580 /2012

Denomina "Gualter Teixeira Malta" a Rua "Nove", no Bairro Copacabana, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Gualter Teixeira Malta" a Rua "Nove", no Bairro Copacabana, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de agosto de 2012.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Secretário Municipal de Governo

KELSEM RICARDO RIOS LIMA
Procurador-Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Gualter Teixeira Malta, nascido em Arcos em 18 de outubro de 1937, filho de Eupídio Teixeira Malta e Urbana Maria Teixeira.

Residiu em Arcos até os dezoito anos de idade, quando em 1955 empregou-se na Construtora Andrade Gutierrez, mudando-se para o estado do Rio de Janeiro, momento em que passou a aprender o ofício de eletricista de autos. Desde então passou a acompanhar tal Empresa em seu deslocamento na prestação de serviços para abertura de rodovias até o ano de 1959, quando se mudou para Itaúna, abrindo sua primeira auto elétrica denominada Auto Elétrica Faustina. A partir daí passou a formar vários profissionais na área de eletricidade de autos na cidade, ensinando o ofício dentro de sua oficina.

Casou-se em 1962 com Maria Aparecida Teixeira Malta, com quem teve três filhos: Regina, Sandra e Gualter Júnior, os quais lhe deram seis netos: Radan, Arthur, Crystal, Gabriel, Isadora e Miguel.

Mudou-se para Divinópolis em 1972, quando fundou a Empresa Eletrodiesel Divinópolis Ltda., a qual, posteriormente se transformou em Auto Elétrica Malta Ltda., empresas nas quais foram capacitadas vários profissionais no ramo de prestação de serviços na parte elétrica de veículos.

Foi sócio fundador do Rotary Divinópolis Oeste, onde presidiu a casa por dois mandatos. Amante da atividade de pesca, participava anualmente de várias pescarias na companhia de amigos.

Tornou-se conhecido em seu meio profissional devido a sua competência e honestidade e tornou-se "cidadão divinopolitano de coração", pois sentia orgulho ao se denominar como tal.

Faleceu em 12 de março de 2010, deixando esposa, filhos, netos e muitas amizades.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E9F1233D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATAO DE CONTRATO Nº 568/2012

Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, Extrato de **Contrato nº. 568/2012, Processo nº. 192/2012, Tomada de Preços nº. 059/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) sacos de cimento, para atender as comunidades de Vila Sítio, Santa Marta, Pé do Morro, Iticororó e no distrito de Barrocão neste município: Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37- **Valor Global R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais),** vigência até 31/12/2012.

Grão Mogol-MG, 08 de Agosto de 2012.

ELEAZARO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:989C49C5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 059/2012

O Sr. Prefeito Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, reconhecendo a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação em epígrafe, HOMOLOGA o resultado da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Grão Mogol, estado de Minas Gerais, **Processo nº. 192/2012, Tomada de Preços nº. 059/2012**, Objeto: fornecimento parcelado de 4.000 (quatro mil) sacos de cimento, para atender as comunidades de Vila Sítio, Santa Marta, Pé do Morro, Iticororó e no distrito de Barrocão neste município: Contratado: **CONSTRUPAULO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ de nº. 08.270.448/0001-37- **Valor Global R$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).**

Grão Mogol-MG, 08 de Agosto de 2012.

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:9BA025F3

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 801/2012

DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO DE PREFEITO, VICE PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2013/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Grão Mogol-MG, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 29, inciso I, observados os arts 37, XI, 39, § 4º, da Constituição Federal, fica fixado o subsídio mensal para o cargo de Prefeito Municipal, a viger na Legislatura 2013/2016, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única, no valor bruto de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 2º. Em observância aos mesmo dispositivos constitucionais elencados no art. 1º, desta Lei, fica fixado o subsídio mensal para o cargo de Vice Prefeito municipal, a viger na Legislatura 2013/2016, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única, no valor bruto de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

Art. 3º. Em observância aos mesmos dispositivos constitucionais elencados no art. 1º, desta Lei, fica fixado o subsídio mensal para os Secretários Municipais, a viger na Legislatura 2013/2016, a partir de 1º de janeiro de 2013, em parcela única, no valor bruto de R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º. Fica vedado, de acordo com o § 4º, do art. 39, da Constituição Federal, qualquer tipo de acréscimo remuneratório aos subsídios ora fixados, a não ser aqueles valores de caráter meramente indenizatórios, previstos em norma legal respectiva.

Art. 5º. Os valores dos subsídios, fixados nesta Lei, serão revistos anualmente, tomando como base o INPC/IBGE (Índice nacional de Preço ao Consumidor – IBGE) acumulado no ano anterior ou outro índice que venha a substituí-lo, observado, de qualquer forma, a limitação prevista no inciso XI, do art. 37, da Constituição Federal, ocorrendo a primeira revisão somente em 1º de janeiro de 2014.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta fixação, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias e constantes do orçamento do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2013.

Grão Mogol – MG, 08 de agosto de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:8CD4BEB1

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
LEI MUNICIPAL Nº. 802/2012

HOMOLOGA O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA FINANCEIRA E SOCIAL CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COHAB MINAS E O MUNICÍPIO DE GRÃO MOGOL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal decidiu e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica homologado em todos os seus termos, cláusulas e condições, o Convênio de Cooperação Técnica, Financeira e Social celebrado em 25/04/2012 (cópia anexada), entre o Município de Grão Mogol e a Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – COHAB MINAS, em que os convenentes se comprometem a somar esforços par a construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no âmbito dos programas habitacionais Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e Lares Geraes Habitação Popular (PLHP), tendo como finalidade a definição de obrigações de cada um dos partícipes no processo de implantação do empreendimento habitacional, visando atender famílias com renda bruta mensal de 1(um) salário mínimo até R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), observadas as normatizações do Ministério das Cidades, no âmbito do PMCMV para Municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, bem como a legislação e regulamentação do FEH/PLHP e as condições previstas no referido Convênio de Cooperação.

Art. 2º. Tendo em vista sua finalidade fica o empreendimento reconhecido como de interesse social.

Art. 3º. Revogados as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 08 de agosto de 2012.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JEFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eleazaro Pereira
Código Identificador:7BAC24DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - C/C 009/2012 - JOÃO VIEIRA

Carta Convite: 009/2012
Contratado: JOÃO VIEIRA
Valor: R$ 19.500,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.07.00.04.122.1018.00.2052.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 27 de julho de 2012
Objeto: Contratação de serviços de máquina de esteira na compactação e manutenção do "lixão" do Município de Indianópolis-MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:86BC86B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - C/C 008/2012 - BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME

Carta Convite: 008/2012
Contratado: BENILVA NAVES RESENDE GALDINO ME
Valor: R$ 79.800,00
Dotações Orçamentárias:
02.01.03.00.13.391.1017.00.2016.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 26 de junho de 2012
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS A SEREM UTILIZADAS NAS REALIZAÇÕES DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS-MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:41F980C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE REAJUSTE DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU / MG – Extrato de Reajuste de preços, Pregão 019/2012 – Com base na Lei 8.666/93, art 65, parte II, letra D, concedeu reajuste de preços dos itens nº 168, 171, 174 e 177 a pedido da empresa Flávio Galvão Romagnolli Fonseca (Itanhandu/MG). Itanhandu, 08 de Agosto de 2012. Contratante: Prefeitura M. de Itanhandu.

EVALDO RIBEIRO DE BARROS
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:67C6A1CC

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

PREFEITURA M. ITANHANDU / MG – Pregão Presencial 41/2012 – Objetivando a aquisição de gás (GLP) para consumo da Prefeitura Municipal, através do sistema de Registro de Preços. Início do credenciamento dia 21/08/2012, às 09h30min. Informações na Prefeitura. Praça Prefeito Amador Guedes, nº.165. Tel 35 3361-2000. Edital completo disponível no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:B6934B57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 011/2012

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do Município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Flávio Duarte Pinto, torna público a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato nº 011/2012 – REZNAC CONSTRUTORA LTDA EPP, cujo objeto é a contratação de empresa para construção de muro de arrimo em concreto armado, na Rua Santa Maria de Itabira, Bairro José Elói, em João Monlevade. Rescisão contratual á partir da data desta publicação. **João Monlevade, 08 de agosto de 2012.**

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:EB4E54EC

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. FLÁVIO DUARTE PINTO, torna público a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 008/2012 – REZNAC CONSTRUTORA LTDA EPP, O Primeiro Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, com amparo na Lei Federal nº 8.666/93, art. 65. O novo prazo compreende do dia 18/06/2012 à 31/08/2012.

João Monlevade, 08 de agosto de 2012.

FLÁVIO DUARTE PINTO
Diretor Dae

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:5004B741

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
BOLETIM INFORMATIVO SETTRAN

Nos termos e conformidades dos dispositivos Regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este setor quando da sua **17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de Agosto de 2012**, julgou os recursos abaixo especificados, proferindo a seguinte decisão:

Nº	PLACA	PROCESSAMENTO	RECORRENTE	DECISÃO
01	HBR-9698	46827258	Aristóteles Junio de Deus	NÃO ACOLHIDO
02	LAW-2373	46831713	Conceição Aparecida Dias Coelho	ACOLHIDO
03	LAW-2373	46831633	Conceição Aparecida Dias Coelho	NÃO ACOLHIDO
04	HMU-4061	46988731	Deivison Higino Martins Dias	NÃO ACOLHIDO
05	GVS-9505	46969765	Deli Madeira	ACOLHIDO
06	GSF-6398	46299518	Dimas Braz Ferreira	NÃO ACOLHIDO
07	HNX-3668	46844868	Edileuza Fernandes Moraes	NÃO ACOLHIDO
08	IHD-2533	46905523	Eli Aparecido de Andrade	NÃO ACOLHIDO
09	GZQ-2240	49662370	Jesus José da Silva	NÃO ACOLHIDO
10	HBR-9181	46934951	Kierger Eugênio Veloso	ACOLHIDO
11	GSC-0515	46858825	Leonardo Lopes Silva Eugenio	ACOLHIDO
12	HKI-9040	49662380	Maria Rita Pacheco Nunes	ACOLHIDO
13	GUM-2530	49716900	Raquel Cleusimar Patrício	NÃO ACOLHIDO
14	GQS-8220	49743940	Vandir Francisco da Fonseca	NÃO ACOLHIDO
15	HDI-5511	46923301	Walter Margarida Mendes - ME	ACOLHIDO
16	HDI-5511	46887451	Walter Margarida Mendes - ME	NÃO ACOLHIDO

IMPORTANTE: Das decisões do SETTRAN cabem recursos, tempestivamente, na **JARI DE JOÃO MONLEVADE/MG**.

JUVENAL FERNANDES DO NASCIMENTO
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:0D4A41F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2012

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Retificação do **Pregão Presencial nº 38/2012,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MOBILIÁRIOS ESCRITÓRIO/ESCOLAR. A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SUPRACITADO, FICA MARCADA PARA O DIA **21/08/2012 ÁS 08:00 HORAS**. A Retificação e o Edital se encontram à disposição dos interessados no site www.pmjm.mg.gov.br e na Divisão de Material e Patrimônio, Rua Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, ou através dos telefones (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de agosto de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:DFC9B6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2011

O Município de João Monlevade, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna pública a Retificação do **Pregão Presencial nº 42/2011,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO EDUCACIONAL DO PROJETO UCA JOÃO MONLEVADE- HARDWARES. A NOVA DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SUPRACITADO, FICA MARCADA PARA O DIA **23/08/2012 ÁS 08:00 HORAS**. A Retificação e o Edital se encontram à disposição dos interessados no site www.pmjm.mg.gov.br e na Divisão de Material e Patrimônio, Rua

Geraldo Miranda, 337, Bairro Alvorada – João Monlevade – MG, ou através dos telefones (31) 3859-2525.

João Monlevade, 08 de agosto de 2012.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elisangela Bicalho Silva
Código Identificador:2F6C858D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - CONTRATO 113/2012

CONTRATO Nº 113/2012 - CONTRATADA: SINALMIG SINAIS E SISTEMAS LTDA, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012. – OBJETO: execução pela contratada sob o regime de empreitada, com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc... – das obras/serviços de sinalização - horizontal e vertical – do trânsito urbano da sede do município, incluindo o fornecimento e afixação de placas indicativas; conforme planilha orçamentária e projeto básico – anexos do edital, derivado da Tomada de Preço 008/2012. **PRAZO VALIDADE DO CONTRATO**: 07/08/2012 a 05/12/2012 (120 dias). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.15.452.1501.2146.44.90.15.01 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. **VALOR: R$ 168.602,89** (Cento e sessenta e oito mil, seiscentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:695631E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 043/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2012, Derivado da Tomada de Preço nº 001/2012 - **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG **CONTRATADA**: REIS E SANTOS CONSTRUTORA LTDA – ME – Atendendo a solicitação e justificativa, conforme a Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até 15/09/2012 (60 dias). Com esta prorrogação fica alterada a Cláusula Quarta, Itens 4.4 e 4.5 do Contrato Primitivo: ***CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:*** *4.4 – Após o aditivo as obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data deste aditivo; podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante. 4.5 - O presente contrato terá validade por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste termo aditivo e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:4242C053

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2012

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2012, Derivado da Licitação Carta Convite 003/2012 – **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO – **CONTRATADA**: Construlino Construções Ltda ME Atendendo a solicitação e justificativa, conforme a Lei 8.666/93 fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até 05/10/2012 (60 dias). Com esta prorrogação fica alterada a Cláusula Quarta, Itens 4.4 e 4.5 do Contrato Primitivo: ***CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS:*** *4.4 – Após o aditivo as obras deverão estar concluídas no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data deste aditivo; podendo ser prorrogado o prazo por força maior ou caso fortuito, nos termos da lei, por decisão prévia e expressa do Contratante. 4.5 - O presente contrato terá validade por mais 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste termo aditivo e poderá ser, por acordo das partes ou descumprimento de obrigação das mesmas, alterado ou aditado conforme especificações da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.*

SÉRGIO VAZ SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osvaldo de Assis Alves
Código Identificador:757145D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 008/2012

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

PRC Nº 0451/2012

A Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, tornam público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar no dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2012, às 14 (quatorze) horas, licitação na modalidade Tomada de Preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação de empresa, pelo regime de execução indireta, de empreitada a preço global, para obra de construção de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA I, em conformidade com a Portaria nº 3.970, de 15 de dezembro de 2011, pelo período de 8 (oito) meses, conforme projetos arquitetônicos e complementares, planilhas, cronograma físico – financeiro e especificações técnicas. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Leopoldina, à Praça Professor Botelho Reis, 2º andar, Edifício Athenas, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, ou pelos telefones (32) 3449-6283 e (32) 3694-4212, no horário de 12:00 às 17:00 horas, nos dias úteis. Leopoldina, MG, aos 8 de agosto de 2012.

PUBLIQUE-SE.

BENEDITO RUBENS RENÓ BENÉ GUEDES
Prefeito Municipal de Leopoldina.

Publicado por:
Mercedes Maria Stevanim Santos
Código Identificador:163952CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/12

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 075/12, PRC 0448/12. Objeto: aquisição de veículo zero quilometro, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, com recurso federal. Dia da Licitação: 23/08/2012, às 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2ºandar – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações/Pregão, ou, no endereço acima, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o email pregaopml@yahoo.com.br, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 08 de agosto de 2012,

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:02174D6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2012

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2012

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, Estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria 01 de 03 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço"**, tendo por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnico-profissionais, que consiste na assessoria e consultoria jurídica aos Departamentos e Órgãos Municipais, bem como na elaboração de projetos de leis, decretos, portarias, resoluções e demais atos jurídicos da alçada do Poder Executivo Municipal e ainda na Assessoria Jurídica nos Processos Administrativos da Prefeitura Municipal e Processos Judiciários em que seja parte o Município, bem como elaboração de Regimento Interno dos Conselhos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação em todos os seus seguimentos e da Secretaria Municipal de Assistência Social, CMDCA, Conselho Tutelar e acompanhamento da eleição de seus membros**, em conformidade com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será até o **dia 21 de agosto de 2012, às 08:00 (oito) horas,** no setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias, cópias magnéticas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste/MG, 09 de agosto de 2012.

MARCIO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:EB0EC3CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO RETIFICAÇÃO LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PM Luislândia Aviso do PP 035/2012 PL 064/2012 publicado no IOF/MG de 27/07/2012, Publicação de Terceiros, pag. 7 onde se lê: Abertura dia 08/08/2012 14h00mm LEIA–SE: abertura 21/08/2012 14h00mm.

Publicado por:
Romennigg Vieira Neves
Código Identificador:786B185E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS CARDOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - 2011

Ø EXTRATO DE CONTRATOS 2011/JUNHO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATIAS CARDOSO/MG, CNPJ: 25.209.115/0001-11; CONTRATADA: PEREIRA SANTOS E CUSTODIO EMPREENDIMENTOS LTDA -.VALOR TOTAL R$ 25.211,50 (VINTE E CINCO MIL DUZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).CNPJ:004.997.795-41. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, LEI 8.666/93. MODALIDADE: CONVITE 0003/2011. Nº DO PROCESSO: 034/2011. OBJETO:URBANIZAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES REFERENTE AO CONVENIO 211/2010. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2011. VIGÊNCIA: 19/09/2011 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.01.04.122.1101.2112-3.3.90.39.00 – F 413;
.
MATIAS CARDOSO-MG

Publicado por:
Cristiano da Mota Souza Lima
Código Identificador:1D4D085D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES PIMENTEL

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Fundo Municipal de Saúde Com Interveniência do Município de Mendes Pimentel - Processo. nº. 014/2012 - Pregão Presencial nº 008/2012 - Objeto: Aquisição Fracionada de Medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, Unidade Básica de Saúde. Menor Preço por item. **Abertura: 22/08/2012 às 09:00 hs**. Adquirir Edital de 08:00 às 16:00 hs de segunda a sexta. Praça Benedito Quintino, 15-Centro-Mendes Pimentel, 08/08/2012. (a)

GENIVAN BATISTA DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Simone Aparecida Maria José
Código Identificador:E47B8B12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Montezuma – MG. Processo Licitatório n.º **055/2012 – Dispensa n.º 020/2012**. PARTES: **MUNICÍPIO DE MONTEZUMA** e **TABACARIA MINAS FOGOS LTDA** Valor do Contrato: **R$ 7.900,00. O**BJETO: **AQUISIÇÃO DE FOGOS E ARTIFÍCIO DAS FESTAS DE JULHO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO.**

ASSINATURA: 23/07/2012 - VIGÊNCIA: 31/07/2012.
Leia-se: VIGÊNCIA: 31/10/2012.

Publicado por:
Dirliane Araujo Morais Sá
Código Identificador:0F0A3BD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVÊNIO Nº 2200/2012

que entre si celebram o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA e o Município de Pará de Minas. Objetivo: garantir a plena execução das atribuições e continuidade do mesmo em Pará de Minas e seccional. Valor: R$ 19.530,09. Dotação orçamentária: 02.16.04.122.0001.2.167.3.1.90.11-0531. Vigência: 18/06/2012 a 18/06/2015. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 06 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:2363DF46

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATO Nº 234/2012

firmado entre o Município de Pará de Minas e Israel Carvalho de Oliveira - ME. Objeto: fornecimento de vidros . Valor: R$8.869,71. Dotação:
02.07.12.361.0029.2.068 – 3.3.90.30 – 0182. Vigência: 07/08/2012 a 22/08/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. PRG 083/12.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 07 de agosto de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:115176E8

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 278/2010

firmado em 25/08/2010 entre o Município de Pará de Minas e CTBC Celular S/A. Objeto: prorrogação do prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 065/2010.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5FA39C20

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º TA AO CONTRATO Nº 051/2010

firmado em 30/03/2011 entre o Município de Pará de Minas e Conservel LTDA. Objeto: reajuste ao valor contratual. Valor contratual: R$ 22.841,28. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 160/2010.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 31 de junho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:E6701540

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1º TA AO CONTRATO Nº 002/2012

firmado em 02/01/2012 entre o Município de Pará de Minas/Fundo Municipal de Saúde e Opa Oxigênio LTDA. Objeto: acréscimo ao contrato de 63 UN CILINDRO OXIGÊNIO. Valor contratual: R$ 22.210,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 207/2011.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:6BAA2428

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
4º TA AO CONTRATO Nº 261/2009

firmado em 03/08/2009 entre o Município de Pará de Minas e Brintel Monitoramento e Segurança LTDA. Objeto:reajuste ao valor contratual ficando alterado o valor mensal de prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas para R$ 109,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. PRG 052/2009.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 03 de julho de 2012.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A6091148

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO PREGÃO N.° 091/2012 – PRC 790/12

Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I – Discriminação do objeto do certame, proposta comercial E ainda: Em virtude desta modificação fica alterada a data de abertura do mesmo, em que: ONDE SE LÊ: *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 14 de agosto de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 14 de agosto de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 14/08/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* LEIA-SE: *"(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 28 de agosto de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 28 de agosto de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas, do dia 28/08/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".* Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições. Pará de Minas, 06 de agosto de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:A49778A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo Nº 041/2012 – Concorrência Nº 003/2012, Objeto: Alienação Pública de Imóvel Urbanos Matricula n° 412 do Patrimônio Público Municipal, de propriedade do município de Perdizes, tendo sido o presente processo licitatório autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei Municipal N° 1.789 de 23 de novembro de 2011, Vendedor: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG, Comprar: Sr. Claudio Antonio de Ávila, Período do Contrato: 09 de agosto á 09 de junho de 2013, Valor Total: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo entrada de 30% no valor de R$ 39.000,00(trinta e nove mil reais) e 10 parcelas iguais de R$ 9.100,00(nove mil e cem reais), Perdizes - MG, 09 de agosto de 2012

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:F47FCEAF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.902/2012- TAÍSA FREIRE CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.902/2012**, contratada: **Taísa Freire Carvalho,** portadora do CPF: 012.674.586-23 Cargo : **Professor II-A** , Lei Complementar n.° 031/2010 Art. 101 de 19/03/2010, vencimento R$ 992,06 por mês, Vigência 01/08/2012 a 31/07/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:7A213372

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.903/2012- CRISTIANE FAGUNDES CARVALHO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.903/2012**, contratada: **Cristiane Fagundes Carvalho**, portadora do CPF: 068.735.906-65 Cargo : **Professor III (História)** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19/03/2010, vencimento R$ 15,19 hora aula, Vigência 01/08/2012 a 30/08/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:5BD02223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.908/2012- ANA CAROLINA GOMIDE PEREIRA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n° **3.908/2012**, contratada: **Ana Carolina Gomide Pereira**, portadora do CPF: 067.208.156-36 Cargo : **Professor III (Ciências)** , Lei Complementar n.° 031/2010 Arts. 101 e 197 de 19/03/2010, vencimento R$ 15,19 hora aula, Vigência 03/08/2012 a 30/08/2012, podendo ser prorrogado havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:E6B303D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.904012- MARIANA RODRIGUES ALVARENGA E SÁ

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **3.904/2012**, contratada: **Mariana Rodrigues Alvarenga e Sá**, portadora do CPF: 015.702.896-89, Cargo: **Enfermeira,** Lei Municipal n.° 1.927/97, vencimento R$ 1.625,34 por mês, Vigência 01/08/2012 a 12/09/2012, podendo ser prorrogado por igual período havendo interesse das partes.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:D3DD69B6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 3.906/2012- VANESSA TEODORO

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Contrato Administrativo n.º **3.906/2012**, contratada**: Vanessa Teodoro**, portadora do CPF: 056.265.826-22, Cargo: **Enfermeira (PSF),** Lei Municipal n.° 2.469/06, vencimento R$ 3.386,73 por mês, Vigência 01/08/2012 a 31/07/2013, podendo ser prorrogado por igual período.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:DC47DBC4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

a) Processo Licitatório nº 123/2012 - Pregão Presencial nº 91/2012 - objeto: formar registro de preços para aquisição de equipamentos de refrigeração e outros, com abertura dos envelopes às 09:00 h do dia 23.08.2012.

Publicado por:
Wilton Antonio Teixeira
Código Identificador:69300108

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AGOSTO/01

2006
SETIMO TERMO ADITIVO – PAL - 139/2006 – CARTA CONVITE – 026/2006. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RUI BATISTA DE MORAES**. Objeto: Tem por objeto prorrogar o contrato n°. 090/2006 referente a contratação de serviço especializados para o Departamento de Obras e Transportes, pelo período de 01/01/2011 à 10/08/2011.

2010
PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL - 033/2010 – PREGÃO - 013/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Objeto**: Tem por objeto o acréscimo da prestação de seguro total do veiculo Fiat/Uno/Mille Economy Flex Placa HLF 3245 e da moto Honda CG/FAN 125 ES Placa HMU – 0332 com valor do seguro de R$ 2.261,23 (Dois mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e trê centavos), correspondente a 6,11% (seis virgula onze porcento) do valor total do contrato e coberturas conforme proposta em anexo.

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PAL - 001/2010 – PREGÃO – 001/2010. Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: ELIAS DE OLIVEIRA LEMOS. Objeto: Tem por objeto prorrogar o contrato n°. 009-A/2010 referente a contratação de serviço de transporte de pessoas para consultas/exames/cirurgias/outros procedimentos na cidade de Pará de Minas, pelo período de 01/01/2012 à 24/01/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 070//2010 – PREGÃO - 030/2010 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA.** Valor: R$ 4.838,38 (Quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); **MARIA PERPETUA DOS SANTOS.** Valor: R$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais). Destinado a aquisição de gêneros alimentícios,

material de limpeza e higiene utensílios de cozinha e refeitório. Entrega: 06/05/2010 a 31/12/2010.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 034/2010 –PREGAÕ - 014/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **MARIA PERPETUA DOS SANTOS**. Valor R$ 53.823,26 (Cinquenta e três mil e oitocentos e vinte e três reais e vinte e seis centavos);CONFINS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA. Valor: 11.226,95 (Onze mil duzentos e vinte e seis reais e noventa e cinco centavos); SUPER SOLUÇÃO SUPERMERCADOS LTDA. Valor R$ 27.640,73 (Vinte e sete mil seicentos e quarenta reais e setenta e três centavos); destinado a material de limpeza e higiene utensílios de cozinha e refeitório. Entrega: 25/03/2010 a 31/12/2010.

2012

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 082//2012 – DISPENSA - 023/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EDELCIO GERALDO DE BARCELOS**. Valor: **R$ 4.200,00** (Quatro mil e duzentos reais), destinado à locação de imóvel para com endereço a Rua Inácio Teixeira, No 158, Bairro Santa Luzia neste município, para acomodação do para implantação do PACS (Programa de agentes comunitários de saúde: 01/07/2012 a 31/12/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 083//2012 – PREGÃO - 033/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **RICHARD E XAVIER CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLOGICA LTDA**. Valor: R$ 24,00 (Vinte e quatro reais), destinado a contratação de empresa especializada no ramo de Laboratório de Análise para prestação de serviços de diagnóstico em anatomia patológica, para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde: 02/08/2012 a 31/12/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 075//2012 – CHAMADA PUBLICA - 003/2012– Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE COLONIA - ADERC**, no valor total de R$ 2.056,00 (Dois mil e cinquenta e seis reais); **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO DOS PRODUTORES RURAIS DE PITANGUI** , no valor total de R$ 25.259,60 (Vinte e cinco mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) , destinado a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE.. Entrega: 13/07/2012 a 31/12/2012.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO – PAL – 072/2012 – TOMADA DE PREÇO - 018/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONSTRUTORA PROJET-LAR LTDA. ME** – Valor: R$ 75.573,42 (Setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos), destinado a contratação de empresa especializada em engenharia para obras de prestação de serviços de calçamento de ruas deste município. Entrega: 90 (Noventa) dias.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 024/2012– DISPENSA - 009/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **SANTA CRUZ PROJETOS E CONSTRUÇÕES**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente para construção do pátio descoberto na Escola Municipal Zé Lopinho pelo período de 10/04/2012 à 24/04/2012.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL - 060/2012 – PREGÃO - 015/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **EMCONBRÁS – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO BRASILEIRA LTDA Objeto**: tem por objeto aditar ao valor do contrato referente à execução de obras e serviços de engenharia de capeamento e recapeamento asfáltico de ruas do Município de Pitangui/MG no percentual de 3,94% (Três vírgula noventa e quatro por cento), equivalente a R$ 39.183,11 (Trinta e nove mil, cento e oitenta e três reais e onze centavos) ao valor original do contrato, perfazendo um total de R$ 1.034.266,53 (Um milhão, trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). O valor aditado e referente ao recapeamento da rua Evaristo Miranda de Araújo no Bairro Brumado nas medida de 389m de comprimento x 6,6m de largura.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO – PAL – 039/2012– DISPENSA - 012/2012 – Contratante: Prefeitura Municipal de Pitangui. Contratado: **CONCESSO LUIZ DE BARCELOS**. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do contrato, referente à Locação de Imóvel residencial na Vila Sacramento, nº. 111, no Povoado de Sacramento neste município, para acomodação da Escola Municipal Monsenhor Vicente Soares no período de reformas do prédio sede, pelo período de **22/06/2012 à 21/08/2012**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:5692A235

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 175/2012

Processo Licitatório nº 136/2012 – Modalidade: Pregão Presencial nº 072/2012. Objeto: Aquisição de roupas de cama e banho, bem como tecidos para serem utilizados no Departamento de Saúde. Contratante: Município de Prata – Contratada: Brintex Comércio de Tecidos Ltda. Valor Total Global: R$3.464,50 (três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 08/08/2012 a 30/11/2012. Data da assinatura: 08/08/2012.

LUIZ ROBERTO SANTOS VILELA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Agrelli Alves
Código Identificador:C2B115A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO: 192/2012 PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 192/2012, Pregão Presencial/Registro de Preço: 19/2012, na forma que segue:

LOTE	ÍTEM	PROPONENTE	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V.TOTAL
1	1	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	GLUTARALDEIDO A 2% COMPOSIÇÃO: GUTARALDEÍDO+FOSFATO TRISSODICO - GALÃO COM 5 LITROS.	27,0000	270,00
1	2	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ACIDO ACETICO P.A.-EMBALAGEM DE 1000 ML-especificaçôes do produto : certificado de analise: Concentração mín. 99,7 % , cor (APHA) 10, teste de diluição passa teste,residuo após evaporação 0,001%, anidrido acético (CH3CO)2o 0,01%, cloretos (Cl), 0,0001%, sulfatos (SO4) 0,0001%, metais pesados (pb) 0,0001% , ferro (fe) 0,0002%, subst. redut. p/permanganato passa teste , uso para titulações não aquosas passa teste.	16,0000	16,00
1	3	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AMILASE LIQUIFORM COLORIMETRICO - KIT C/02 FRASCOS DE 30 ML.	28,0000	56,00
1	4	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	BANDAGEM ANTI-SÉPTICA PARA ESTANCAMENTO DE SANGUE APOS COLETA. COMPOSTO DE MATERIAL NÃO TECIDO; DE POLIESTER COM 80 GRAMAS DE ALGODÃOI; 60 GRAMAS DE PAPEL SILICONADO; NÃO ESTÉRIL; USO UNICO; CAIXAS COM 500 UNIDADES.	16,0000	320,00
1	5	CIRURGICA MATOZINHOS	BILIRRUBINA COLORIMETRICO TOTAL E	36,0000	72,00

		LTDA	DIRETA, CONTENDO O KIT- 01 FRASCO ACELERADOR DE 250 ML, 01 FRASCO DE ACIDO SULFANILICO DE 120 ML, 01 FRASCO DE NITRITO DE SODIO DE 05 ML , 01 FRASCO PARA PADRÃO.		
1	6	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLORAÇÃO PANOTICA, CONTENDO 03 FRASCOS (Nº 01, 02, 03) DE 500 ML CADA KIT.	34,0000	102,00
1	8	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	GLICOHEMOGLOBINA COMPLETO PRONTO PARA USO	150,0000	600,00
1	9	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	GLICOSE ENZIMATICO 500 ML COMP. PRONTO P/USO	56,0000	1.120,00
1	10	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PIPETAS DE VIDRO SOROLÓGICAS 10 ML 1:10	3,2000	80,00
1	11	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PIPETAS DE VIDRO SOROLÓGICAS 5 ML 1:10	2,0000	50,00
1	12	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PROTEINA C REATIVA COMPLETO 2 ML	43,0000	215,00
1	13	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PROVETA VIDRO 1000 ML GRADUADA 1:10	36,0000	36,00
1	14	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	DETERGENTE DESINCRUSTANTE ALCALINO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSODICO COM ALTO PODER DISSOLVENTE, EMULSIONANTE E DISPERSANTE - PACOTE COM 1 KG.	19,0000	950,00
1	15	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 75 CM COM 13 FIOS CM². 5 DOBRAS, 8 CAMADAS. PACOTE COM 500 UNIDADES.	13,0000	13.000,00
1	17	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ALBUIMA CLORIMETRICA 500 ML 100/20 TESTES COMPLETO.	34,0000	68,00
1	18	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	BALÃO VOLUMÉTRICO EM VIDRO , VOLUME DE 1000 ML.	40,0000	40,00
1	19	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	BETA HCG PLUS GRAVIDEZ 25 TIRAS - 25 TESTES	20,0000	200,00
1	20	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CELLMLISE II, SOLUÇÃO LISANTE PARA CC 530. CAIXA COM 4 FASCOS DE 20 ML.	80,0000	320,00
1	21	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLORAÇÃO GIEMSA PRONTO P/USO 1000 ML	53,0000	106,00
1	22	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLORAÇÃO MAY GRUNWALD P/ USO 500 ML	21,0000	42,00
1	23	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SCALP 21 G	0,1300	65,00
1	24	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	FITA REATIVA P/URINA 10 PARAMÊTROS. CAIXA COM 150 TIRAS.	24,0000	240,00
1	25	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ISO GEN - FRASCO COM 20 LITROS (SOLUÇÃO PARA CONTADORES HEMATOLOGICOS CELM CC-550).	75,0000	300,00
1	26	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LAMPADA 125 VOLTS / 20 WATTS - TUBULAR; ESPELHADA; 2 POLOS PARA MICROSCOPIO OPTICO NIKON.	69,0000	138,00
1	27	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MONOCLEOSE LATEX MNI 100 TESTES	136,0000	272,00
1	28	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	OCULOS DE PROTEÇÃO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, LENTE ANTI-RISCO, CONSTITUIDO EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS E CHOQUES FISICOS, VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ACOMPANHA CORDAO DE SEGURANÇA. C.A. OBRIGATORIO.	9,0000	36,00
1	29	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PIPETADOR DE BORRACHA (SEGURANÇA) - 3 VIAS - CONFECCIONADO DE PCV DE 1ª QUALIDADE - ESFERA EM POLIPROPILENO	11,0000	33,00
1	30	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	POTÁSSIO - COLORIMÉTRICO - REAGENTES PRONTO PARA USO.	135,0000	270,00
1	31	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TOXOPLASMOSE HEMAGLUTINAÇÃO 96 TESTES	150,0000	150,00
1	32	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLESTEROL HDL ENZIMÁTICO- 100 DETERMINAÇÕES	16,0000	240,00
1	33	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AGULHA 25 x 7,0 SILICONIZADA; bisel trifacetado, com protetor; canhao de plastico resistente; embalagem individual, esteril, em blister de celulose e papel grau cirurgico, com abertura em petala, com dados de identificacao, tipo de esterilizacao, validade, numero do lote e registro no ms.	0,0400	40,00
1	35	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SCALP Nº 23G cateter para infusao venosa com agulha de bisel trifacetado, com asas leves e flexiveis dotadas de um exclusivo dispositivo de encaixe, garantindo firme empunhadura, perfeita conexao das partes, tubo de vinil leve, flexivel e transparente, conector luer-lok cônico e rigido, assegurando perfeita conexao com seringas ou equipos de bico macho e seringas ou dispositivos luer-lok, esterili zado a oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constando externamente os dados de identificacao e procedencia, fabricacao, lote e esterilizacao e registro no MS.	0,1300	65,00
1	36	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LUPUS ERITEMATOSO 50 DETERMINAÇÕES - LATEX.	144,0000	576,00
1	37	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SACO PARA LIXO HOSPITALAR // CAPACIDADE: 100 LITROS // COR BRANCO // ASPECTO LEITOSO.	0,3500	350,00
1	38	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SANGUE CONTROLE NORMAL PARA HEMATOLOGIA - 3 ml.	45,0000	540,00
1	41	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TERMOMETRO PARA ESTUFA DE ESTERELIZAÇAO A SECO - ESCALA -10 / +160°C.	70,0000	140,00
1	42	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ALMOTOLIA EM PVC , COR TRANSPARENTE, 300 ML, BICO RETO.	1,3000	65,00
1	43	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ANTI- HCV - TESTE RÁPIDO PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTICORPO ANTI- HCV POR IMUNOCROMATOGRAFIA. KIT C/40 DETERMINAÇÕES.	132,0000	1.320,00
1	44	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AZUL DE CRESIL BRILHANTE, PRONTO PARA USO. FRASCO C/100 ML.	30,0000	60,00
1	46	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLETOR DE URINA INFANTIL , ESPECIE UNISSEX , ESTERIL.	0,3800	76,00
1	47	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	KIT DE COLORAÇÃO PARA GRAM , CONTENDO 04 FRASCOS DE 500 ML.	49,0000	49,00
1	49	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	D- DIMER CARD- TESTE IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO PARA DETERMINAR QUALITATIVAMENTE O D-DIMER NO SANGUE TOTAL , PLASMA OU SORO HUMANO- APRESENTAÇÃO : 20 TESTES.	430,0000	860,00
1	51	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	FUNIL HASTE CURTA ; 60 CM DE DIAMETRO , EM VIDRO USADO EM MUCOPROTEINAS.	5,6000	56,00
1	52	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	HBSAG TESTE RÁPIDO, KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DO ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B POR METODO IMUNOCROMATOGRÁFICO - APRESENTAÇÃO: KIT COM 40 DETERMINAÇÕES.	139,0000	1.390,00
1	56	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LIPASE LIQUIFORM, TESTE COLORIMÉTRICO POR METODO ENZIMÁTICO ; SENDO O KIT CONTENDO REAGENTE 01 COM 03 FRASCOS DE 10 ML.	82,0000	164,00
1	57	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX , TALCADA , NÃO ESTERIL , TAMANHO M . CAIXA COM 100 UNIDADES.	18,0000	3.600,00
1	58	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MAGNÉSIO COLORIMÉTRICO , KIT CONTENDO 02 FRASCOS DE SOLUÇÃO TAMPÃO DE 100 ML.	36,0000	144,00
1	59	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIAVEL DE 10 A 100 MICROLITROS.	170,0000	170,00
1	60	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME VARIAVEL DE 100 A 1000 MICROLITROS.	170,0000	170,00
1	61	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MIF MODIFICADO PARA PARASITOLOGIA , FRASCOS DE 1000 ML.	22,0000	440,00
1	63	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PAPEL FILTRO QUANTITATIVO PARA MUCROPROTÉINAS JP42 FAIXA AZUL. DIAMETRO 7,0 CM. VELOCIDADE DE FILTRAÇAO 1,200 SEGUNDOS.	21,0000	42,00

			CAIXA COM 100 UNIDADES.		
1	64	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PIPETA 200 MM WESTERGREEN (EM VIDR0).	3,8000	76,00
1	65	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	REES ECKER C/100 ML FINALIDADE: LIQUIDO UTILIZADO PARA DILUIÇÃO E CONTAGEM DE PLAQUETAS.	19,0000	190,00
1	66	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA) E MEDIÇÃO DOS FATORES DA COAGULAÇÃO BASEADA NO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA , SOMENTE PARA USO DIAGNÓSTICO IN VITRO.	100,0000	400,00
1	68	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SIFILIS TOTAL: KIT PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS (IGG E IGM), ANTITREPONEMA PALLIDUM NO SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL, POR METODO IMUNOCROMATOGRAFICO . APRESENTAÇÃO: KIT C/40 DETERMINAÇÕES.	110,0000	1.100,00
1	69	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TRANSAMINASE OXALACETICA - COLORIMETRICO - APRESENTAÇÃO DO KIT: 01 FRASCO DE 50 ML (TGO SUBSTRATO) + 01 FRASCO DE 50 ML REAGENTE DE COR + 01 FRASCO DE 160 ML (NAOH-ESTOQUE) + 01 FRASCO (PADRÃO).	29,0000	58,00
1	70	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TRANSAMINASE PIRUVICA - COLORIMETRICO- APRESENTAÇÃO DO KTI - 01 FRASCO DE 50 ML (TGP SUBSTRATO)+01 FRASCO DE 50 ML DE REAGENTE DE COR + 01 FRASCO DE 160ML (NAOH-ESTOQUE) +01 FRASCO DE 4ML (PADRAO)	29,0000	58,00
1	72	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBERCULOSE - TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTICORPO IGG, IGM E IGA PARA MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS. APRESENTAÇÃO KIT COM 30 DETERMINAÇÕES.	229,0000	458,00
1	73	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SABONETE LIQUIDO, ASPECTO EM GEL; EXTRA HIDRATANTE; ESSENCIA: ERVA-DOCE; REFIL COM 800 ML DE VOLUME - ADAPTÁVEL EM SABONETEIRA BAG-IN-BOX	6,9000	69,00
1	74	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML // SEM AGULHA // BICO LUER SLIP // POSIÇÃO DO BICO: CENTRAL.	0,1300	260,00
1	75	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML // SEM AGULHA // BICO LUER SPLP // POSIÇÃO DO BICO: CENTRAL	0,2000	200,00
1	76	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SERINGA DESCARTAVEL COM BICO LUER SLIP - VOLUME 03 ML , SISTEMA DE SEGURANÇA; EMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO , MARCAÇÃO DE VOLUMES BEM IMPRESSAS.	0,1100	110,00
1	77	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SERINGA DESCARTAVEL COM BICO ENCAIXE TIPO LUER SLIP - VOLUME 20 ML , SISTEMA DE SEGURANÇA; EMBOLO NO FINAL DA SERINGA NÃO SE DESPRENDE POR POSSUIR ANEL DE RETENÇÃO	0,3300	330,00
1	78	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBO PARA COLETA A VACUO PARA PROVAS DE COAGULAÇÃO , PREENCHIDO COM CITRATO DE SÓDIO 3,2 % DE SOLUÇÃO (0,109 MOL/L) NA PROPORÇÃO: 1: 10; 1 PARTE DE CITRATO PARA 09 PARTES DE SANGUE. VOLUME DE ASPIRAÇÃO : 3,5 ML TAMANHO DO TUBO : 13/75.	0,4000	400,00
1	79	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SORO CONTROLE PARA BIOQUIMICA, PARAMETROS NORMAIS. FRASCO COM 03 ML.	360,0000	3.600,00
1	80	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TESTE WIDAL (A, B,O, H), 4 X 5 ML.	270,0000	270,00
1	81	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA. TAMANHO 50 CM. COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	65,00	
1	84	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLESTEROL COLORIMETRICO -Padrão Incluído. Finalidade: Sistema enzimático colorimétrico para a determinação de colesterol total em amostras de soro, com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: ColoRimétrico (Enzimático de Trinder). Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C. Linearidade: 500 mg/dL. Comprimento de onda: 500 nm (490 - 510 nm).	64,0000	1.920,00
1	85	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (TP): MÉTODO COAGULOMETRIA QUICK TIMER, 5 FRASCOS DE 2 ML.	85,0000	340,00
1	86	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 20 MICROLITROS.	72,0000	72,00
1	87	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 50 MICROLITROS.	72,0000	72,00
1	88	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 100 MICROLITROS.	72,0000	72,00
1	89	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PLASMA CONTROLE PARA COAGULOMETRIA - KIT PARA 100 DETERMINAÇÕES.	29,0000	116,00
1	91	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CELLMOGLOBINA PADRÃO-PADRÃO PARA CALIBRAÇÃO DE CC 530 E 550 (1,5 ML)	35,0000	350,00
1	93	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MACROPIPETADOR (PITETINS HELPER), MODELO MANEUS, CAPACIDADE DE 0 A 100 ML. - POSSUI FILTRO DE 3 MICRAS - CONE DE AJUSTE EM SILICONE.	125,0000	250,00
1	94	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	KIT PARA DOSAGEM DE RUBEOLA IGG IGM ATRAVÉS DE METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, CADA KIT CONTENDO 40 DETERMINAÇÕES.	550,0000	3.300,00
1	95	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ALGODÃO HIDRÓFILO-confeccionado com fibras 100% algodão ; pacotes com 250 gramas	5,5000	110,00
1	96	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AGUA BIDESTILADA-DESMINERALIZADA. FRASCO COM 5 LITROS.	14,0000	140,00
1	97	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AGULHA HIPODERMICA 25 X 8,0mm-" Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, COR VERDE, padrão universal; " Cânula -com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta	0,0400	40,00
1	98	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AGULHA HIPODERMICA 20 X 0,55 mm: Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, COR púrpura medio, padrão universal; Cânula -com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito: Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia: Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	0,0400	40,00
1	99	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AGULHA HIPODERMICA 13 x 0,3 mm-" Canhão - permite perfeito acoplamento à seringa, amarelo claro, padrão universal;" Cânula - com bisel trifacetado em aço inoxidável, siliconizada, permitindo um deslize suave e perfeito" Embalagem - em invólucro apropriado individual, esterilizada por óxido de etileno e submetida a todos ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	0,0800	80,00
1	100	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CLORETOS COLORIMETRICO - Finalidade: sistema para a determinação colorimétrica de cloretos em amostras de sangue, urina e líquor através de reação de	36,0000	144,00

			ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: tiocianato mercúrio.		
1	101	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CONTROLE INTERNO DA QUALIDADE DOS ENSAIOS BIOQUÍMICOS. Analitos com valores normais. Mono-reagente - liofilizado. Embalagem com 10 frascos de 5 ml.	50,0000	200,00
1	102	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CUBETA REDUZIDA PARA COAGULÔMETRO DRAKE; " descartável; " fabricada em poliestireno " acompanha misturador metálico. Referencia n 00010.	1,3000	2.600,00
1	103	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLETOR DE PERFUROCORTANTE. Capacidade 20 litros. Pacote com 10 unidades. Fabricado dentro das normas atuais exigidas pelo IPT. Cor externa: amarela, com dizeres em preto.	3,8000	760,00
1	104	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CHAGAS -Teste rápido. Método: imunocromatografia, determinação qualitativa de anticorpos anti trypanossoma cruzi. Sensibilidade mínima: 99,2%; especificidade mínima: 100%; tipo de amostras: sangue total, soro ou plasma. Apresentação do kit: 50 testes.	430,0000	1.720,00
1	105	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLETOR UNIVERSAL TAMPA VERMELHO S/PA - 80ML " Vedação hermática; tratamento com até 1/4 de volta; " Graduação perfeita e total visualização; boca larga, o que facilita muito a coleta do paciente; matéria-prima usada: virgem, atóxica, isenta de lubrificante " Volume: 80 ml	0,2900	580,00
1	106	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLETOR UNIVERSAL TAMPA BRANCA OPACO, COM PA - 80 ML " Vedação hermática; tratamento com até 1/4 de volta; " Graduação perfeita e total visualização; boca larga, o que facilita muito a coleta do paciente; matéria-prima usada: virgem, atóxica, isenta de lubrificante " Volume: 80 ml	0,2200	440,00
1	108	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	FRUTOSAMINA COLORIMETRICO. Calibrador incluido. Sistema para determinação da frutosamina por método cinético de tempo fixo em amostras de soro. Aplicação manual, semi-automática e automática.Metodologia: colorimétrico (redução do nbt - azul de nitrotetrazóico).Temperatura de armazenamento:entre 2-8°c. Linearidade: entre 20 e 800 µmol/l. Comprimento de onda: 530 nm (510 - 550 nm).	125,0000	500,00
1	109	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	FOSFATASE ALCALINA COLORIMETRICO. Apresentação: 100 determinações. Padrão Incluído. Finalidade: Sistema para a determinação da Fosfatase Alcalina em soro ou plasma, com método cinético de tempo fixo e medição de ponto final. Aplicação manual e semi-automática. Metodologia: Colorimétrico (Roy modificado).Temperatura de armazenamento:entre 15-25°C Linearidade: 500 U/L.Comprimento de onda: 590 nm (580 - 590 nm).	47,0000	188,00
1	110	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	FATOR REUMATOIDE EM LATEX. Apresentação: 60 determinações. Kit completo. Finalidade: determinação qualitativa e semiquantitativa, em lâmina do fator reumatóide (fr) em amostras de soro. Metodologia: aglutinação do látex.Temperatura de armazenamento: 2-8 °c. Sensibilidade: 8 ui/ml.	30,0000	150,00
1	111	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LAMINA PARA MICROSCOPIA. CONFECCIONADO EM VIDRO ESPECIAL LAPIDADO. ESPESURA: 1,0 a 1,2 mm. MEDIDA: 26 x 76 mm.	0,0500	50,00
1	112	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PROTEINAS TOTAIS Método:colorimétrico, sistema para a determinação das proteínas totais em amostras de soro e líquidos pleurais, sinovial e ascítico por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrica (biureto). Apresentação:tampão com 250 ml + padrão incluído.	33,5000	134,00
1	113	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 17	7,0000	7,00
1	114	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PONTEIRA UNIVERSAL 0 A 200 MICROLITROS " Com ranhura " Confeccionado em polipropileno na cor amarela " Autoclavável " Encaixe perfeito em pipetas das marcas socorex, eppendorf, cellm, finpipette, mla, jencons, brand, icel, nichyrio, gilson, kacil e outras " Embalagem: pacote com 1000 unidades	6,0000	120,00
1	115	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PINÇA PERRY 13 CM	8,0000	8,00
1	120	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBO DE COLETA A VACUO EDTA SEM GEL - CAPACIDADE DE ASPIRAÇÃO: 3ML - TAMPA ROXA	0,3200	1.600,00
1	121	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBO DE COLETA A VACUO PARA TESTE DE GLICOSE; VOLUME DE ASPIRAÇÃO 3ML // TAMPA CINZA	0,3700	1.110,00
1	123	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LENÇOL HOSPITALAR BRANCO 100 % CELULOSE. ROLO DE 50 CM X 50 METROS.	6,0000	300,00
1	124	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA, VOLUME FIXO DE 10 MICROLITROS; COM EJETOR DE PONTEIRA; PRECISÃO DE +/- 99,0%; PARTES INFERIORES AUTOCLAVÁVEIS; TOTALMENTE EM PLASTICO ABS	53,0000	53,00
1	125	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	DESTILADOR DE AGUA: CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE AGUA DESTILADA: 3,8 LITROS; CAPACIDADE DO RESERVATORIO DE AGUA COMUM: 4 LITROS; DURAÇÃO DO CICLO COMPLETO: 5 HORAS; VOLTAGEM 127 VOLTS; PESO 3,4 KG; COR BRANCA; FREQUENCIA 60 HZ.	770,0000	770,00
1	126	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CONTADOR DIFERENCIAL DE CELULAS: DOTADO DE ALARME SONORO E BLOQUEIO AUTOMATICO PARA 100 CONTAGENS; POSSUI 12 FUNÇÕES; 110 VOLTS - CONTA SEPARADAMENTE OS ERITROBLASTOS-110 VOLTS	660,0000	660,00
1	128	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	COLUNA PARA DEIONIZADOR DE AGUA COM CAPACIDADE PARA DEIONIZAR 50 LITROS DE AGUA POR HORA - PRODUTO NOVO / 1ª LINHA	520,0000	520,00
1	129	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	FRASCO AMBAR, CONFECCIONADO EM VIDRO, IDEAL PARA ARMAZENAR REAGENTES. DIAMETRO DA BOCA: 3CM + TAMPA ROSQUEAVEL DE PLASTICO - VOLUME DO FRASCO: 1.000 ML	27,0000	270,00
1	130	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PAPEL PARA IMPRESSORA DO CONTADOR HEMATOLÓGICO CELM CC-550	7,0000	28,00
1	131	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CALIBRADOR PARA GLICOHEMOGLOBINA. FRASCO COM 0,5 ML	1,3000	2,60
1	133	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SORO ANTI-IGG C3D - TIPIFICAÇÃO DO SISTEMA RH - AMOSTRA SANGUE HUMANO - FRASCO COM 10 ML.	35,0000	70,00
1	134	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	CRONOMETRO DIGITAL - PRECISÃO 1/100 SEGUNDOS - POSSUIR ALARME, BATERIA DE LITIO	48,3000	96,60
1	135	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	DEIONIZADOR DE ÁGUA POR RESINA TROCADORA DE ÍONS CAPACIDADE 50 LITROS / HORA + SENSOR ELETROSTÁTICO.	980,0000	980,00
1	136	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SUPORTE PARA CALICES(COPOS) DE SEDIMENTAÇÃO COM CAPACIDADE PARA 5 COPOS.	47,0000	94,00
1	137	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SUPORTE PARA VHS, CAPACIDADE DE 10 PROVAS, COM BASE EM ALUMINIO FUNDIDO, HASTES EM AÇO, HASTE SUPERIOR EM AÇO INOX, PARAFUSOS EM AÇO CROMADO	62,4000	62,40
1	138	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MOCHO GIRATORIO MECANICO - ESTOFADO PRETO SEM ENCOSTO COM RODIZIOS - PINTURA EPOXI NA COR BRANCA ESTRUTURA EM TUBO REDONDO DE 1" X 1,20 - APOIO PARA PES EM ARCO - ALTURA MAXIMA 60 CM	140,0000	140,00
1	139	CIRURGICA MATOZINHOS	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO - PARA MEDIDAS DE	424,0000	424,00

		LTDA	SATURAÇÃO PERIFERICA DE OXIGENIO, BATIMENTO CARDIACO E QUALIDADE DO PULSO ADULTO E PEDIATRICOS.		
1	140	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SABONETEIRA PARA REFIL DE SABONETES LIQUIDOS - MODELO TIPO BAG-IN-BOX - CAPACIDADE DE 800 ML - COR BRANCA	27,5000	110,00
1	141	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 25 MICROLITROS.	72,0000	72,00
1	142	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 200 MICROLITROS.	72,0000	72,00
1	143	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 250 MICROLITROS.	72,0000	72,00
1	144	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MICROPIPETA MONOCANAL COM VOLUME FIXO DE 500 MICROLITROS.	52,0000	52,00
1	145	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	LAMINULA PARA MICROSCOPIA 20 X 20 MM.	0,0100	100,00
1	146	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBO CALIBRADO 10 MM PARA ESPECTROFOTOMETRO MODELO E225D.	27,7000	332,40
1	147	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBO COLETA A VACUO COM GEL SEPARADOR. VOLUME DE CAPTAÇÃO: 8,5 ML - TAMPA COR AMARELA	0,6000	3.000,00
1	148	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	TUBO COLETA A VACUO PARA VHS. VOLUME DE ASPIRAÇÃO: 5,2 ML - TAMPA PRETA.	0,6600	66,00
1	149	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PIPETA SOROLOGICA - VOLUME 20 ML - DIVISÃO 1:10 - ESGOTAMENTO TOTAL	8,0000	200,00
1	150	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	Seringa em vidro. Volume de aspiração: 10 ml; hipodérmica; bico luer splip; vidro neutro; não perecível; validade indeterminada.	22,6000	452,00
1	151	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	AVENTAL CIRURGICO MANGA LONGA. TAMANHO GG. COR BRANCO. FABRICADO EM NÃO TECIDO 100 % POLIPROPILENO (TNT) DESCARTAVEL. PACOTE COM 10 UNIDADES.	9,7000	485,00
1	152	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	MASCARA CIRURGICA COM ELASTICO. TRIPLA CAMADA DE PROTEÇÃO, CLIPS NASAL DE 14 CM DE COMPRIMENTO, SOLDA POR ULTRASSOM. COR BRANCA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	4,9000	98,00
1	153	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ESCOVA EM 100% DE CRINA ANIMAL. DIAMETRO DA ESCOVA: 35 mm; COMPRIMENTO DA ESCOVA: 130 mm; COMPRIMENTO TOTAL:385 mm; CABO DA ESCOVA: 230 mm; PINCEL: 25 mn; ARAME: Nº14	4,6000	46,00
1	154	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ESCOVA EM 100% DE CRINA ANIMAL. DIAMETRO DA ESCOVA: 10 mm; COMPRIMENTO DA ESCOVA: 85 mm; COMPRIMENTO TOTAL: 235 mm; CABO DA ESCOVA: 125 mm; PINCEL: 25 mm; ARAME: Nº18	2,9000	29,00
1	155	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ESCOVA PARA PIPETA CONFECCIONADA 100% EM CRINA ANIMAL // CABO EM ARAME.	2,9000	58,00
1	156	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ESCOVA PARA BALÃO VOLUMÉTRICO EM NYLON // CABO EM ARAME	9,2000	18,40
1	157	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	ESCOVA EM 100% DE CRINA ANIMAL. DIAMETRO DA ESCOVA: 50 mm; COMPRIMENTO DA ESCOVA: 110 mm; COMPRIMENTO TOTAL: 400 mm; CABO DA ESCOVA: 260 mm; PINCEL: 30 mm; ARAME: Nº14	4,6000	92,00
1	158	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA MOLDAVEL COM CORDÃO.	4,1600	41,60
1	159	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	DETERGENTE A BASE DE QUATERNARIO DE AMONIO. FRASCO COM 5 LITROS.	26,7000	534,00
1	160	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	SUPORTE PARA CAIXA DE LUVAS LATEX. COR BRANCA. EM TAMANHO ADEQUADO PARA OS CARTUCHOS DE LUVAS DE PROCEDIMENTOS.	22,0000	88,00
1	7	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	DOSAGEM DE COCAINA COMPLETO-IMUNOCROMATOGRAFICO.	212,0000	212,00
1	16	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	AEO LATEX- COMPLETO 2,0 ML 50/100 TESTES	79,0000	790,00
1	34	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	ALBUMIMA BOVINA 22% - 10 ml.	26,0000	52,00
1	40	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	SORO ANTI - CDE- 10 ml.	342,0000	684,00
1	45	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	CALCIO COLORIMETRICO: Finalidade: sistema para a determinação do cálcio por reação de ponto final em amostras de sangue e urina. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (cpc - cresolftaleína). Informação técnica: temperatura de armazenamento:entre 2-8°c. Linearidade: 16 mg/dl comprimento de onda: 570 nm (550 - 590 nm).	29,0000	58,00
1	48	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	CREATININA COLORIMÉTRICO - SENDO CADA KIT COM SOLUÇÃO TAMPÃO COM FRASCOS DE 1000 ML.	140,0000	560,00
1	50	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	FOSFORO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL , KIT POSSUINDO 04 REAGENTES , SENDO ALCALINO COM 14 ML.	25,0000	50,00
1	53	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	HEMOGLOBINA PADRÃO , FRASCO COM 10 ML.	17,0000	170,00
1	54	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	HIV 1 E 2- TESTE RÁPIDO PRO IMUNOCROMATOGRAFIA , KIT C/25 TESTES.	94,2000	1.130,40
1	55	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	LDL LIQUIFORM, TESTE COLORIMÉTRICO PRONTO PARA USO COM APROXIMADAMENTE 40 DOSAGENS.	46,0000	460,00
1	62	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	MUCOPROTEINAS - COLORIMETRICO - KITÃO (SOLUÇÃO DE ACIDO PERCLORICO COM 400 ML).	28,0000	112,00
1	67	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	SANGUE OCULTO NAS FEZES SEM DIETA, APRESENTAÇÃO DO KIT: SOLUÇÃO TAMPÃO 20 X 1,5 ML + 20 UNIDADES DE PLACA DE REAÇÃO. COM 25 TESTES	80,0000	320,00
1	71	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	TRIGLICERIDES COLORIMETRICO APRESENTAÇÃO DO KIT: 02 FRASCOS DE 500ML (TAMPAO)+01 FRASCO DE 5ML (PADRAO).	115,0000	2.300,00
1	82	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	FOSFATASE ACIDA , COLORIMÉTRICO , SENDO EM CADA KIT A SOLUÇÃO: REAGENTE DE COR COM FRASCO DE 100 ML.	21,5000	43,00
1	83	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	FERRO SERICO COLORIMÉTRICO , SENDO CADA KIT COM SOLUÇÃO TAMPÃO COM FRASCO DE 80 ML.	30,0000	60,00
1	90	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	ACIDO URICO COLORIMETRICO-Apresentação: frascos reagente com 80 ml - padrao incluido Finalidade: sistema enzimático para a determinação quantitativa do ácido úrico em soro, urina e líquidos (amniótico e sinovial) com reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: colorimétrico (enzimático trinder) - informação técnica: temperatura de armazenamento:entre 2-8°c- linearidade: 20 mg/dl ;comprimento de onda: 520 nm (490 - 540 nm.)	49,0000	490,00
1	92	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	HDL PRECIPITAÇÃO.	18,0000	216,00
1	116	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	SORO ANTI -D MONOCLONAL (IGM/IGG). PARA DETERMINAÇÃO GRUPO SANGUINEO. FRASCO COM 10 ML + CONTA-GOTAS.	29,5000	59,00
1	117	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	SORO ANTI - A. PARA DETERMINAÇÃO GRUPO SANGUINEO. FRASCO COM 10 ML + CONTA-GOTAS.	17,9000	35,80
1	118	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	SORO ANTI - AB. PARA DETERMINAÇÃO GRUPO SANGUINEO. FRASCO COM 10 ML + CONTA-GOTAS.	17,9000	35,80
1	119	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	SORO ANTI - B. PARA DETERMINAÇAO GRUPO SANGUINEO. FRASCO COM 10 ML + CONTA-GOTAS.	17,9000	35,80
1	122	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	UREIA COLORIMETRICO. Apresentação: 500 determinações. Padrão Incluído. Finalidade: Sistema enzimático-colorimétrico para a determinação da uréia em	76,9000	307,60

			amostras de sangue e urina, por reação de ponto final. Aplicação manual, semi-automática e automática. Metodologia: Colorimétrica (Urease). Temperatura de armazenamento:entre 2-8°C. Linearidade: 300 mg/dL. Comprimento de onda: 600 nm (580 - 620 nm).		

Ao preço total:

Proponente	Vlr total	Vlr total extenso
CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	65.070,00	sessenta e cinco mil e setenta reais
R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	8.181,40	oito mil cento e oitenta e um reais e quarenta centavos

Homologação: Prefeito Municipal
Condições: Conforme ata de julgamento
Publicado em 08/08/2012

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
PregoeirO

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:3E758295

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO: 192/2012
PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO: 19/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores **HOMOLOGA** o resultado do julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitação, relativo ao processo de licitação de N.º192/2012, modalidade Pregão nº19/2012, de 23/07/12, cujo objeto é Aquisição de Material de Laboratorio de Analise Clinicas para a Secretaria de Saúde de Quartel Geral/MG

Nº	PROPONENTE	VR TOTAL
1176	CIRURGICA MATOZINHOS LTDA	65.070,00
1614	R&M DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP	8.181,40

Prefeitura Municipal de Quartel Geral, em 08 de Agosto de 2012

GASPAR CARLOS FILHO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:6DD262E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 092/2012 EDITAL 075/2012 - UTENSÍLIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO Presencial Nº 000075/2012, tipo Menor Preço - Lote referente ao Registro de Preços para eventual aquisição de utensílios domésticos, artigos de supermercado e outros destinados à manutenção das Secretarias Municipais.

Entrega dos envelopes: Até 22/08/2012 às 09:00 horas

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefax (37) 3281.7328 - Horário: 12:00 às 18:00 horas.

Santo Antônio do Monte, 03 de agosto de 2012.

ÁLVARO JOSÉ RAIMUNDO
Pregoeiro

Publicado por:
Maria Aparecida de Sousa
Código Identificador:95A308F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Contrato. Processo Licitatório n.º 075/2012 – Pregão Presencial n.º 015/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a empresa Só Motores Retífica Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e recuperação da frota municipal do transporte escolar, combinado com o fornecimento de peças de reposição, objeto do Convênio n.º 331/2012, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Educação e o Município de São Gonçalo do Rio Preto. VALOR: R$ 152.498,70. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.01.12.361.0014.2054 – Programa Transportes de Estudantes
3.3.90.30.00-Material de Consumo
3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 11/07/2012. VIGÊNCIA: 15 dias.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:585FD4E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 010/2012-PREGÃO PRESENCIAL 008/2012

Proc. 010/2012-Pregão Presencial 008/2012-Aquisição de gases medicinais e locação de cilindros para atender à FUMASA-Credenciamento 22/08/2012-13:00.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:4DBCBCE0

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROC. 120/2012-PREGÃO PRESENCIAL 079/2012

Proc. 120/2012-Pregão Presencial 079/2012-Locação de equipamentos para festas-Credenciamento 22/08/2012-10:30.

Publicado por:
Milton Tardie Nunes Ferreira
Código Identificador:60ED4AC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº. 011/2012, para recuperação de hidrômetros. Será realizado no dia 27/08/2012 às 14:30h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail: licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e nos sites www.saaesaolourenco.com.br e www.licitacoes-e.com.br .

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:35E77EB4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Pregão Presencial nº. 013/2012, para aquisição de tubos de PVC rígido. Será realizado no dia 31/08/2012 às 14h:15min. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:

licitacoes2@saaesaolourenco.com.br e no site www.saaesaolourenco.com.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:C21B383E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 070/2012, Processo n.º 01885/2012 , Registro de Preços n.º 043/2012, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Fornecimento de materiais elétricos, destinados a manutenção das atividades de diversos setores desta prefeitura, por um período de 12 (doze) meses. "A entrega dos envelopes, credenciamento e abertura das propostas ocorrerá no dia 27 de Agosto de 2012 às 09:00 horas e a fase de lances e abertura dos envelopes de habilitação ocorrerá no dia 28 de Agosto de 2012 às 08:30 horas", ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subseqüente na mesma hora e local aqui mencionados. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, n.º 20, Lagoinha, (Anexo I) nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 07 de Agosto de 2012.

RODRIGO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:0BB2A0F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CARONA REGISTRO DE PREÇO FNDE - MARCOPOLO

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação da empresa MARCOPOLO S.A, inscrição no CNPJ: 88.611.835/0008-03, PAL 133/2012, carona no registro de preço do processo administrativo nº. 23034.000461/2011-51, Pregão Eletrônico 018/2011 do FNDE para aquisição de veículos de transporte escolar para atender ao programa Caminho da Escola no Município de Sem Peixe/MG. Data da celebração do contrato: 29/06/2012. Duração do contrato: 12 meses.
Valor total do contrato: R$372.000,00.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:AC99649E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO

Edital de Concurso Público nº 01/2011 (2ª. Alteração)

O Prefeito Municipal de Senador Cortes, Estado de Minas Gerais, Sr. Hermínio José Gutterres Rodrigues, torna público a realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Senador Cortes, em consonância com a Lei Orgânica local; com as Leis Complementares Municipais pertinentes à espécie, sobretudo a Lei Complementar 537/2002, Lei Complementar 547/2002, Lei Complementar n° 572/2004, Lei Complementar 635/2008, Lei Complementar 636/2008, Lei Complementar 655/2009, Lei Ordinária 656/2009, Lei Complementar 700/2011, juntamente com a Instrução Normativa do TCE/MG de nº 05/2007 e alterações introduzidas pela IN 04/2008, pela IN 08/2009 e juntamente com o artigo 37, incisos I a IV da Constituição Federal; atento aos competentes mandamentos constitucionais, que normatizam as regras insertas no presente Edital.

1 - Disposições Preliminares:

1.1 - Este Concurso Público visa o provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG, no limite das vagas ora oferecidas, com prazo de validade de 02 (dois) anos.
1.1.1 – A guarda e destinação da documentação referente a esta Prefeitura contempla as regras estabelecidas pelo Conselho Nacional de Arquivo – CONARQ, nos termos da Lei Federal n° 8.159/1991.
1.2 - O Concurso Público será regido pelo presente Edital e sua operacionalização caberá à empresa ECAP CONSULTORIA LTDA, com sede à Rua Manoel Lobato nº 175 A, Centro, Leopoldina – MG, CEP nº 36700-000, CNPJ nº 02.926.829/0001-45, tele/fax nº (32) 3441-9061.
1.3 – Pela Portaria 36/2011,o Prefeito Municipal de Senador Cortes instituiu uma Comissão Especial e nomeou seus integrantes, objetivando a fiscalização e o acompanhamento deste Concurso Público.
1.4 - O regime jurídico da Prefeitura Municipal de Senador Cortes é o Estatutário e o regime previdenciário é o Regime Geral de Previdência Social.
1.5 Integram este Edital os Anexos:
I – Cronograma Previsto;
II – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento;
III – Atribuições dos Cargos;
IV – Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha;
V – Requerimento de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
1.6 - O único site autorizado a divulgar os dados, atos e demais informações oficiais sobre o Concurso é: www.ecapconsultoria.com.br.

2 – Condições para Inscrição:

2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei.
2.2 - Conhecer e estar de acordo com as normas e exigências contidas neste Edital.

3 – Condições para Posse:

3.1 - ter sido aprovado e classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
3.2 - ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, na forma da Lei;
3.3 - estar em gozo dos direitos políticos;
3.4 - comprovar quitação com as obrigações militares e eleitorais;
3.5 - possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
3.6 - ter na data da posse 18 (dezoito anos) anos completos;
3.7 - possuir aptidão física e mental;
3.8 - atender às condições especiais previstas para determinados cargos;
3.9 - possuir idoneidade moral, comprovada mediante Certidão de Antecedentes Criminais;
3.10 - possuir habilitação profissional exigida.

4 – Inscrições:

4.1 - Presencial:
4.1.1 - Período: de 01/08/2012 a 01/09/2012, exceto aos sábados, domingos e feriados.
4.1.2 - Horário: das 13h00min às 16h00min.

4.1.3 - Local: sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Antonio de Souza Rabelo, 179, Centro, Senador Cortes - MG**.**
4.1.4 - O candidato deverá estar ciente das disposições contidas neste Edital, preencher e subscrever requerimento fornecido pela Prefeitura, no qual declara que atende as condições exigidas e que se submete às normas aqui insertas.
4.1.5 - A inscrição poderá ser realizada por instrumento público ou particular de procuração, contendo poderes específicos para tal fim e, sendo particular, deverá estar com a assinatura do outorgante reconhecida em cartório. São de total responsabilidade do candidato inscrito por procuração as informações prestadas por seu procurador no requerimento de inscrição.
4.1.6 - O comprovante definitivo da inscrição presencial (Cartão Definitivo de Inscrição) será entregue ao candidato ou a seu procurador, a partir do dia 27/09, das 13h00min às 16h00min, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Antonio de Souza Rabelo, 179, Centro, Senador Cortes - MG**.**
4.2 - Internet:
4.2.1 - Início: 01/08/2012, às 00h00min.
4.2.2 - Término: 01/09/2012, às 23h59min (horário oficial de Brasília-DF).
4.2.3 - Endereço eletrônico: www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link "área Restrita do Candidato").
4.2.4 - A confirmação da inscrição via internet dependerá da constatação do pagamento da taxa de inscrição, cujo procedimento será informado no endereço eletrônico mencionado no subitem anterior, e não serão acatadas aquelas em que o pagamento tenha sido realizado de forma diversa a opção oferecida.
4.2.5 - O comprovante definitivo da inscrição via internet estará disponível para impressão do candidato, a partir do dia 27/09, no site www.ecapconsultoria.com.br (acessar o link "área Restrita do Candidato").
4.2.6 - Os dados cadastrais informados pelo candidato, quando do requerimento da inscrição via internet, são de sua exclusiva responsabilidade, incluindo-se a declaração de deficiência.
4.2.7 - Não caberá responsabilidade alguma à ECAP CONSULTORIA LTDA pelas inscrições, via internet, não confirmadas em razão do descumprimento das respectivas instruções e, bem assim, daquelas não concretizadas em virtude de qualquer motivo de ordem técnica, seja dos computadores ou dos meios de comunicação, exceto se tais falhas técnicas forem motivadas pela ECAP CONSULTORIA LTDA.
4.3 - Informações complementares:
4.3.1 - As inscrições somente serão realizadas na forma estabelecida neste Edital.
4.3.2 - Não serão confirmadas as inscrições com documentação incompleta.
4.3.3 - Não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos.
4.3.4 - Nenhum candidato poderá concorrer a mais de um cargo, sendo indeferidos os requerimentos formulados após a confirmação da primeira inscrição do candidato.
4.3.5 - O pagamento da taxa não importa na efetivação da inscrição, que somente ocorre quando atendidos todos os requisitos aqui estabelecidos.
4.3.6 - O valor da inscrição, uma vez pago, não será devolvido, sob hipótese alguma, salvo no caso de não realização do Concurso, suspensão ou do cancelamento do certame, situações em que o candidato poderá requerer a restituição junto à Administração Municipal, após confirmação definitiva da sua não realização, corrigido monetariamente, a partir da data do pagamento da inscrição, em prazos e datas a serem divulgados à época.
4.3.7 - O requerimento de inscrição, bem como o valor pago, é pessoal e intransferível.
4.3.8 - Inscrições pagas com cheques sem a devida provisão de fundos serão canceladas.

5 – Isenção da Taxa de Inscrição:

5.1 – O candidato abrangido pelo Decreto nº 6.593 de 02/10/08, que regulamenta o art. 11 da Lei nº 8.112 de 11/12/90, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, exclusivamente nos dias 13/08 a 17/08/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Antonio de Souza Rabelo, 179, Centro, Senador Cortes - MG, onde receberá o Formulário de Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição.
5.2 - Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que, por razões financeiras, não pode arcar com o custo da inscrição, independentemente de estar desempregado ou não, sob pena de comprometimento do sustento da própria família.
5.3 - Terá direito à isenção do pagamento da inscrição o candidato que comprovar ser membro de família de baixa renda, por meio de inscrição em algum programa de ajuda social dos governos Federal ou Estadual, ou ainda apresentar laudo emitido pela Secretaria de Assistência Social do Município em que reside, comprovando que o mesmo pertence a família de baixa renda, nos termos das legislações vigentes ou apresentar cópia acompanhada de original da Carteira de Trabalho e Previdência Social, de forma a provar sua situação de hipossuficiência econômica e financeira.
5.4 - No ato da solicitação da isenção o candidato deverá apresentar o formulário de pedido de isenção devidamente preenchido e assinado, declarando que sua renda familiar o impossibilita de arcar com as despesas da inscrição sem prejuízo de seu próprio sustento e de seus familiares. Ainda, deverá apresentar original e fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal. No caso de inscrição por procuração, esta deverá ser acompanhada também de cópia autenticada de documento do procurador no ato da solicitação de isenção.
5.5 - A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979, e observado o artigo 299 do Código Penal Brasileiro (falsidade ideológica).
5.6 - A Comissão de Concurso Público consultará ao órgão gestor para confirmar a veracidade das informações prestadas, e fará publicar no site www.ecapconsultoria.com.br a relação dos pedidos deferidos no dia 27/08/2012, assegurado o direito de recurso junto à Comissão do Concurso Público, no prazo de 03 (três) dias úteis, podendo ser via CORREIOS, com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem dentro do prazo recursal.
5.7 - Serão considerados indeferidos os pedidos de isenção daqueles candidatos cujo nome não constar na relação acima referida.
5.8 - O candidato cuja isenção do pagamento da taxa de inscrição for deferida estará automaticamente inscrito neste concurso.
5.9 - O candidato que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição conforme o disposto nos itens 4.1, e seus subitens.

6 - Tratamento Especial:

6.1 - Portadores ou não de necessidades especiais e gestantes, que necessitarem de tratamento especial no dia das provas, deverão entregar Pedido de Tratamento Especial, especificando os meios necessários para a realização dessas provas. O Pedido de Tratamento Especial deverá estar acompanhado de laudo médico, descrevendo a situação do candidato, sob pena de ser indeferido sumariamente.
6.2 - O Pedido de Tratamento Especial, acompanhado do respectivo laudo médico, deverá ser entregue impreterivelmente até o último dia das inscrições (10/08/2012), na sede da Prefeitura Municipal, na Avenida Antonio de Souza Rabelo, 179, Centro, Senador Cortes - MG**.**
6.3 - Apenas em caso fortuito ou de força maior, poderá haver solicitação de tratamento especial fora da data estipulada no subitem anterior, sendo que, nesta hipótese, a aceitação do pedido dependerá de análise a ser feita pela ECAP CONSULTORIA LTDA, que avaliará a possibilidade e viabilidade do atendimento, podendo indeferir o pedido em caso de não serem atendidos tais requisitos.

7 – Portadores de Deficiência:

7.1 - É assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever no presente Concurso Público, em igualdade de condições com os demais candidatos, na forma aqui estabelecida para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.
7.2 - Cinco por cento (5%) do número de vagas de cada cargo ofertado ficam reservadas para as pessoas portadoras de deficiência, sendo observado o disposto no §2° do art. 37 do Decreto Federal n° 3298/1999.

7.2.1 – Para os cálculos será sempre desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se
igual ou superior. O critério adotado para o arredondamento a ser efetuado quando, por resultado da
operação de porcentagem, obter-se número fracionário, este deverá ser elevado até o primeiro
número inteiro subsequente nos termos do § 2º, do art. 37 do Decreto Federal 3.298/99.
7.3 - Se ao longo do prazo de validade deste Concurso Público forem instituídas e/ou disponibilizadas outras vagas além daquelas ofertadas para cada cargo, a primeira (1ª) nomeação de candidato portador de deficiência, desde que classificado, ocorrerá quando da nomeação da quinta (5ª) vaga de cada cargo, sendo a segunda (2ª) na vigésima primeira vaga (21ª), e assim sucessivamente.
7.4 - Será considerada portadora de deficiência a pessoa que se enquadrar nas especificações do art. 4º do Decreto Federal 3.298/1999.
7.5 - Os candidatos portadores de deficiência, se aprovados, serão submetidos, quando convocados, à avaliação médico-pericial, para a verificação da compatibilidade da deficiência com as atividades do cargo, sendo-lhes assegurado o direito de interposição de recurso, no prazo de três dias úteis, contados da divulgação do eventual laudo contrário.
7.6 - O candidato portador de deficiência, no ato da inscrição, além de proceder na forma disposta no item "4.1", deverá apresentar, em envelope lacrado, que não será conferido pelo atendente, os seguintes documentos: laudo médico com data de emissão inferior a trinta dias do último dia de inscrição (original ou cópia autenticada em cartório), atestando a espécie, o grau e/ou nível da deficiência, constando o nº do CID (Classificação Internacional de Doenças) e a provável causa da deficiência; e declaração assinada pelo candidato, constando que é portador de deficiência e que está ciente de que terá de se submeter, se aprovado, ao exame médico estabelecido no subitem "7.5".
7.7 - Pela internet, no site www.ecapconsultoria.com.br, haverá link específico para a inscrição do portador de deficiência, e a respectiva documentação comprobatória deverá ser remetida via postal, à Prefeitura Municipal, com data limite de postagem de até 10/08/2012.
7.8 - O candidato que não apresentar os documentos mencionados no subitem "7.6" participará do Concurso Público como não-portador de deficiência, sendo esta decisão irrecorrível.
7.9 - Os candidatos portadores de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios para aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para classificação.
7.10 - Havendo necessidade de tratamento especial para a realização das provas, o candidato portador de deficiência deverá fazer a solicitação, nos termos do item "6".

8 – Cargos Ofertados, Vagas para Deficientes, Taxa de Inscrição, Escolaridade e Requisitos Mínimos para o Provimento:

8.1 - Os cargos oferecidos neste Concurso, o número de vagas, inclusive para as pessoas portadoras de deficiência, a carga horária semanal e o salário mensal, o valor da taxa de inscrição de cada cargo e o nível de escolaridade, a habilitação e os pré-requisitos para o provimento de cada cargo, estão especificado no Anexo II.

9 – Atribuições dos Cargos:

9.1 - As atribuições relativas aos cargos a serem providos são as constantes do Anexo III.

10 – Conteúdo Programático:

10.1 - Os Conteúdos Programáticos referentes às provas objetivas estão dispostos no Anexo IV.

11 – Provas:

11.1 - O Concurso Público constará de Provas Objetivas de Múltipla Escolha para todos os cargos, Provas de Títulos Acadêmicos para os Cargos de Nível Superior.

12 – Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

12.1 - A prova objetiva de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada no dia 28/10/2012, em local e horário que serão estipulados no Cartão Definitivo de Inscrição, que o candidato retirará no site www.ecapconsultoria.com.br, nos termos dos subitens "4.1.5", "4.1.6" e "4.2.5".
12.2 - A prova objetiva constará de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 2,5 (dois ponto e meio) cada questão, com duração máxima de 03h00min (três horas), sendo classificado o candidato que não zerar em nenhuma disciplina e atingir, no mínimo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos. Cada questão conterá 4 (quatro) opções, sendo que apenas uma opção por questão deverá ser assinalada pelo candidato, em cartão próprio fornecido no dia da prova, sob pena de nulidade em caso de procedimento diverso.
12.3 - Os candidatos deverão estar no local da realização das provas 30 (trinta) minutos antes do horário consignado no Cartão de Definitivo de Inscrição, munidos de tal Cartão, documento de identidade com o qual se inscreveu e caneta esferográfica azul ou preta.
12.4 - O ingresso no local das provas apenas será permitido dentro do horário estabelecido, não sendo admitida a realização de provas fora do local designado e, sob nenhum pretexto, haverá segunda chamada para a realização das provas.
12.5 - Será excluído do Concurso Público o candidato que faltar à prova escrita ou chegar após o horário estabelecido, ou que, durante a sua realização, for surpreendido em comunicação com outro candidato, bem como se utilizando de livros, notas, máquinas calculadoras, telefone celular, computador portátil, relógio tipo Data Bank, BIP, impressos não permitidos e qualquer outro material para consulta. Será excluído também o candidato que se retirar do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; que se ausentar do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de fiscal; que usar de incorreções ou descortesias para com os coordenadores ou fiscais de provas, auxiliares e autoridades presentes; que fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer meio que não os permitidos; que preencher o Cartão de Respostas a lápis; que se recusar a entregar o Cartão de Respostas ao término do tempo destinado à sua realização e que se ausentar da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas, ou, ainda, deixando de assinar o respectivo Cartão de Respostas.
12.6 - Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala só poderão sair juntos. O candidato que insistir em sair do local de aplicação da prova deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se negue, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, acompanhado de testemunha, pelo fiscal da sala e pelo coordenador da unidade.
12.7 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Senador Cortes e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br, devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento do requerimento de inscrição, fornecer o endereço completo.
12.8 - Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas.
12.9 - Na correção das provas de múltipla escolha não serão computadas as questões não assinaladas no cartão de respostas e as que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras.
12.10 - As Provas Objetivas de Múltipla Escolha terão o seguinte conteúdo:

Cargos	N.º de Questões/Matéria						
	POR	MAT	CGE	CDP	SPU	CES	Total
NÍVEL ALFABETIZADO							
Auxiliar de Serviços Internos e Externos	10	10	10	-	-	10	40
Agente de Limpeza	10	10	10	-	-	10	40
Auxiliar de Mecânico	10	10	10	-	-	10	40
Auxiliar de Pedreiro	10	10	10	-	-	10	40
Auxiliar de Serviços Escolares	10	10	10	-	-	10	40
Motorista	10	10	10	-	-	10	40
Operador de Maquina Leve	10	10	10	-	-	10	40
Operador de Maquina Pesada	10	10	10	-	-	10	40
Operário	10	10	10	-	-	10	40
Pedreiro	10	10	10	-	-	10	40
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO							
Agente Administrativo	10	10	10	-	-	10	40
Monitor de Creche	10	10	10	-	-	10	40

NÍVEL MÉDIO							
Secretario Escolar	10	10	10	-	-	10	40
Professor Educação Infantil Até ao 5º ano	10	-	10	10	-	10	40
NÍVEL SUPERIOR COMPLETO							
Médico Pediatra	10	-	10	-	10	10	40
Médico Clínico Geral	10	-	10	-	10	10	40
Médico Geriatra	10	-	10	-	10	10	40
Médico Ginecologista	10	-	10	-	10	10	40
Médico Cardiologista	10	-	10	-	10	10	40
Fonoaudiólogo	10	-	10	-	-	20	40
Professor do 6º ao 9 º ano – Ed. Religiosa	10	-	10	10	-	10	40
Professor do 6º ao 9º ano – Ed. Física	10	-	10	10	-	10	40

Legenda:

POR	PORTUGUÊS		CDP	CONHECIMENTOS DIDATICOS-PEDAGÓGICOS
MAT	MATEMÁTICA		SPU	SAÚDE PÚBLICA
CGE	CONHECIMENTOS GERAIS		CES	CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

12.11 - As provas serão de acordo com o nível de escolaridade exigido neste Edital e, ainda, obedecerão às matérias constantes do Anexo IV – Conteúdo Programático.

13 – Prova de Títulos Acadêmicos:

13.1 - Somente participarão da Prova de Títulos Acadêmicos os Classificados na Prova Objetiva conforme estabelece o item 12.2 deste Edital.
13.2 - A prova de Títulos Acadêmicos, de caráter somente classificatório, abrangerá apenas os cargos que exigem escolaridade de nível médio e superior, sendo atribuídos, no máximo, 05 (cinco) pontos, da seguinte forma:

Curso	Pontuação	Limite de Nº de Títulos
Pós-Graduação Latu Sensu, de no mínimo 360 (trezentos e sessenta horas), atinente à área do cargo.	01 (um) ponto	03 (três) títulos
Pós-Graduação Stritu Sensu "Mestrado", atinente à área do cargo.	03 (três) pontos	01 (um) título
Pós-Graduação Stritu Sensu "Doutorado", atinente à área do cargo.	04 (quatro) pontos	01 (um) título

13.3 - A comprovação dos cursos previstos nos subitens anteriores será feita através de apresentação de fotocópia autenticada de certificado de conclusão de curso ou diploma, expedido por escola oficialmente reconhecida pelo MEC ou Conselho Estadual de Educação.
13.4 - Para a comprovação que se refere o item anterior, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, atestados, declarações, nem qualquer outro tipo de documento diferente dos descritos no item "13.3".
13.5 - Os Títulos Acadêmicos deverão ser entregues após resultado das provas objetivas, no período de 05/12 a 06/12/2012, somente pelos candidatos classificados, na sede da Prefeitura, na Avenida Antonio de Souza Rabelo, 179, Centro, Senador Cortes - MG, no horário de 13 (treze) às 16 (dezesseis) horas, ou pelos correios no endereço acima, com data de postagem até o dia 06/12/2012, com os seguintes dizeres:

PROVA DE TÍTULOS ACADÊMICOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES – MG – CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2011
A/C COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO"
(com descrição do cargo em disputa, nome do candidato e numero da inscrição)

13.6 - Será de responsabilidade exclusiva do(a) Candidato(a) a entrega da documentação referente aos Títulos Acadêmicos, não sendo aceitos se entregues por fax, Internet ou fora do prazo estabelecido.
13.7 - Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital.
13.8 - A pontuação dos Títulos Acadêmicos será somada à pontuação obtida pelo(a) Candidato(a) na prova objetiva de múltipla escolha, desde que aprovado e para o fim de classificação final.

14 – Classificação:

14.1 - Será classificado o candidato que obtiver aprovação na prova objetiva de múltipla escolha conforme item 12.2.

14.2 - Na classificação final entre candidatos empatados com igual número de pontos em todas as etapas (prova objetiva de múltipla escolha, prova de títulos acadêmicos e prova prática, se existentes), e após a observância do disposto no art. 27, parágrafo único, da Lei Federal 10.741/2003 – Estatuto do Idoso – serão fatores de desempate, sucessivamente:
1º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos;
2º) Maior nota na Prova de Saúde Pública;
3º) Maior nota na Prova de Português;
4º) Maior nota na Prova de Conhecimentos Gerais;
5º) Maior nota na Prova de Matemática;
6º) Maior idade;
7º) Sorteio Público.

15 – Resultados e Recursos:

15.1 - Os gabaritos preliminares da prova objetiva de múltipla escolha serão divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br no dia 28/10/2012.
15.2 - Os resultados da prova objetiva de múltipla escolha também serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.ecapconsultoria.com.br no dia 20/11/2012.
15.3 - Caberá recurso contra erros materiais ou omissões de cada etapa, constituindo as etapas em: deferimento das inscrições, divulgação dos gabaritos preliminares, divulgação da pontuação na prova objetiva de múltipla escolha, resultado da prova de títulos e divulgação do resultado final incluído o fator de desempate estabelecido, até 03 (três) dias úteis após a divulgação/publicação oficial das respectivas etapas.
15.4 - Todos os recursos deverão ser protocolados na sede da Prefeitura, das 14h00min às 16h00min, devendo ser endereçados à Comissão Especial do Concurso, ou enviados via postal (SEDEX com AR), com data de postagem dentro do prazo recursal, para a Prefeitura Municipal de Senador Cortes/MG, Rua Major Custódio, 96, Centro, Senador Cortes/MG, A/C Comissão Especial do Concurso.
15.5 - O recurso contra a prova objetiva de múltipla escolha e gabaritos preliminares deverá ser individual, por questão, com a indicação das razões que julgar necessárias, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores, etc., juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes e, ainda, a exposição de motivos e argumentos com justificativas circunstanciadas.
15.6 - Serão rejeitados os recursos protocolados ou postados fora do prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação de cada etapa, conforme previsto no subitem "15.4", ou não fundamentados, ou os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, como seu nome e endereço completo, número de inscrição e cargo e, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados por fax-símile, e-mail ou qualquer outro meio que não o previsto neste edital.
15.7 - A autoridade competente para homologar os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso é o Prefeito Municipal de Senador Cortes, sendo a respectiva decisão irrecorrível.
15.8 - Os prazos estabelecidos nos subitens "15.3", "15.4" e "15.6" serão contados em dias úteis, iniciando no dia útil subseqüente ao da publicação/divulgação do ato.
15.9 - Os recursos julgados pela Comissão Especial do Concurso e homologados pelo Prefeito Municipal de Senador Cortes serão afixados no mural da Prefeitura Municipal, e divulgados no site www.ecapconsultoria.com.br.
15.10 - Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões da prova objetiva de múltipla escolha, porventura anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos indistintamente, desde que não tenha sido o ponto da questão computado para o candidato em listagem anterior.

16 – Convocação, Nomeação e Posse:

16.1 - O provimento dos cargos nas vagas oferecidas neste Concurso Público será efetivado em estrita obediência à ordem de classificação dos candidatos.
16.2 - A convocação será feita após a nomeação, por intermédio de ofício a ser encaminhado pelos Correios, no endereço indicado no Requerimento de Inscrição.

16.3 - A nomeação para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme indicação da Prefeitura Municipal de Senador Cortes.
16.4 - O início das atividades no cargo ocorrerá em data a ser definida pela Prefeitura.
16.5 - O candidato, quando convocado para a posse, além de atender aos pré-requisitos exigidos para o cargo, deverá apresentar, obrigatoriamente, o original e fotocópia dos seguintes documentos:
16.5.1 - Carteira de Identidade;
16.5.2 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
16.5.3 - Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
16.5.4 - Comprovante de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino;
16.5.5 - CPF;
16.5.6 - Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo;
16.5.7 - Número do PIS/PASEP ou declaração de que não é inscrito;
16.5.8 - Atestado médico de sanidade física e mental, necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame será realizado por médico da Prefeitura Municipal de Senador Cortes ou por médico credenciado por ela;
16.5.9 - Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, registrado no órgão competente;
16.5.10 - Habilitação legal para o exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho;
16.5.11 - Declaração que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública;
16.5.12 - Duas fotos 3x4, recentes;
16.5.13 - Carteira de Trabalho;
16.5.14 - Declaração de Bens com reconhecimento de firma;
16.5.15 - Declaração de Bons Antecedentes;
16.5.16 - Declaração de Escolaridade de filhos em idade escolar e menores de 14 anos;
16.5.17 - Cartão de Vacina de filhos fora da idade escolar;
16.5.18 - Comprovante de residência.
16.6 - A lotação do servidor empossado será determinada pelo Prefeito Municipal de Senador Cortes, conforme disposto no Estatuto do Servidor Público.

17 – Disposições Finais:

17.1 - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, deverão ser sanadas no prazo de três dias úteis, contados da respectiva ciência (AR/EBCT) e na forma disposta no subitem "15.5", sob pena de eliminação do candidato e sem prejuízo das sanções penais pertinentes.
17.2 - O candidato, no ato da inscrição, está dispensado de comprovar a escolaridade exigida para o respectivo provimento. Entretanto, se aprovado, não tomará posse caso não comprove a escolaridade exigida ou, também, se a mesma não estiver concluída.
17.3 - O candidato aprovado dentro do limite de vagas previstas, durante o prazo de validade do certame, tem direito subjetivo à nomeação para o cargo a que concorreu e foi habilitado.
17.4 - A Prefeitura Municipal e a ECAP CONSULTORIA LTDA não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.
17.5 - A inscrição implicará, por parte do candidato, conhecimento e expressa aceitação das normas contidas neste Edital.
17.6 - Não haverá informação individual aos candidatos (exceto nos casos previstos neste Edital), cabendo a estes tomarem conhecimento de todos os atos, decisões e resultados deste Concurso Público, nos locais indicados para divulgação. A responsabilidade pela busca de informações é exclusiva do candidato.
17.7 - Os prazos para interposição de recursos em qualquer fase deverão ser contados com estrita observância do dia de publicação no mural da Prefeitura e da Prefeitura Municipal de Senador Cortes e no site www.ecapconsultoria.com.br.
17.8 - Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia da publicação/divulgação e incluir-se-á o dia do vencimento, desde que seja dia útil. Em caso contrário, ou seja, se não for dia útil, o período previsto será prorrogado para o primeiro dia útil subseqüente.
17.9 - Ao entrar em exercício o servidor ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objetos de avaliação.
17.10 - O candidato deverá manter junto a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, durante o prazo de validade do concurso, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações.
17.11 - Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.
17.12 - As informações aos candidatos serão prestadas através da Comissão Especial do Concurso Público, pelo telefone (32) 3287-1153, nos dias úteis, das 13h00min às 16h00min, excetuando-se aquelas relativas ao resultado do concurso, que não serão prestadas por telefone.
17.13 - Outras informações também poderão ser obtidas pelo e-mail ecap@ecapconsultoria.com.br.
17.14 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Especial do Concurso, ouvida a ECAP CONSULTORIA LTDA.

Senador Cortes - MG, 23 de julho de 2012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Senador Cortes

Anexo I
Cronograma Previsto do Concurso

Item	Descrição	Datas
01)	Publicação do Edital do Concurso	23/07/2011
02)	Inscrições	01/08/2012 a 01/09/2012
03)	Inscrição por isenção da Taxa	13/08/2012 a 17/08/2012
04)	Relação de solicitações de isenção deferidas	27/08/2012
05)	Período para solicitação de Tratamento Especial Prova Objetiva	01/08/2012 a 10/08/2012
06)	Período para comprovação de inscrições de portadores de deficiência	01/08/2012 a 10/08/2012
07)	Relação de inscritos e deferimento de inscrições	12/09/2012
08)	Recurso de confirmação de inscrição	17/09/2012 a 18/09/2012
09)	Liberação do Cartão Definitivo de Inscrição	27/09/2012
10)	Relação de candidatos por vagas e locais das provas objetivas	27/09/2012
11)	Aplicação da prova objetiva	28/10/2012
12)	Divulgação dos gabaritos	28/10/2012
13)	Recurso do gabarito	29/10/2012 a 30/10/2012
14)	Divulgação do resultado da prova objetiva	20/11/2012
15)	Recurso do resultado da prova objetiva	21/11/2012 a 22/11/2012
16)	Divulgação do resultado OFICIAL da prova objetiva	03/12/2012
17)	Apresentação dos títulos dos candidatos classificados	05/12/2012 a 06/12/2012
18)	Resultado da Prova de Títulos	11/12/2012
19)	Recursos do resultado da Prova de Títulos	12/12/2012 a 13/12/2012
29)	Resultado FINAL do Concurso	20/12/2012

Senador Cortes - MG, 23 de julho de 2012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Senador Cortes

Anexo II

Cargos, Vagas, Vagas para Deficiente, Carga Horária, Vencimento, Taxa de Inscrição e Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos.

Cargos	Vagas	Vagas p/portadores de deficiência	Carga horária semanal	Vencimento mensal (R$)	Taxa de Inscrição (R$)	Escolaridade e Pré-Requisitos Mínimos
NÍVEL SUPEIROR COMPLETO						
MÉDICO PEDIATRA	01	Vide edital subitem 7.3	08 hs	1.738,46	174,00	Curso Superior em Medicina, registro de classe no CRM, título de Especialista e 02 (dois) anos de Residência Comprovada.
MÉDICO CLINICO GERAL	02	Vide edital subitem 7.3	08 hs	1.738,46	174,00	Curso Superior em Medicina e registro no CRM título de Especialista e 02 (dois) anos de Residência Comprovada.
MÉDICO GERIATRA	01	Vide edital subitem 7.3	08 hs	1.738,46	174,00	Curso Superior em Medicina e registro no CRM título de Especialista e 02

						(dois) anos de Residência Comprovada.
MÉDICO GINICOLOGISTA	01	Vide edital subitem 7.3	8 hs	1.738,46	174 00	Ensino superior completo com registro na entidade de classe competente título de Especialista e 02 (dois) anos de Residência Comprovada.
MEDICO CARDIOLOGISTA	01	Vide edital subitem 7.3	8 hs	1.738,46	174,00	Ensino superior completo com registro na entidade de classe competente título de Especialista e 02 (dois) anos de Residência Comprovada.
FONOAUDIOLOGO	01	Vide edital subitem 7.3	s	1.268,55	127,00	Ensino Superior Completo com registro na entidade de classe competente.
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	7	Vide edital subitem 7.3	35 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e aptidão para o exercício do cargo.
NÍVEL MÉDIO						
SECRETARIO ESCOLAR	03	Vide edital subitem 7.3	35 hs	596,19	60,00	Ensino Médio completo e com aptidão para o exercício do cargo.
NÍVEL SUPEIROR COMPLETO E ENSINO MEDIO COMPLETO						
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ AO 5º ANO	7	Vide edital subitem 7.3	24 hs	596,19	60,00	Ensino Médio Completo em área pertinente a Educação.
PROFESSOR DO 6º ao 9º ANO – Educação Religiosa	01	Vide edital subitem 7.3	Hora/aula	11,19	45,00	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DO 6º ao 9º ANO – Educação Física	01	Vide edital subitem 7.3	Hora/aula	11,19	72,00	Ensino Superior completo com Licenciatura Plena na área de atuação.
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA						
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO						
PEDREIRO	04	Vide edital subitem 7.3	40 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo
AUXILIAR DE PEDREIRO	05	Vide edital subitem 7.3	40 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
OPERADOR DE MÁQUINA LEVE	02	Vide edital subitem 7.3	40 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
MOTORISTA	02	Vide edital subitem 7.3	40 hs	596,19	60,00	Alfabetizado com carteira de habitação categoria "B" e com aptidão para o exercício do cargo.
OPERÁRIO	12	Vide edital subitem 7.3	40 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
AGENTE DE LIMPEZA	01	Vide edital subitem 7.3	35 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
AUXILIAR DE MECÂNICO	01	Vide edital subitem 7.3	40 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
AUXILAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS	15	Vide edital subitem 7.3	35 hs	545,00	55,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	01	Vide edital subitem 7.3	40 hs	596,19	60,00	Alfabetizado e com aptidão para o exercício do cargo.
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E IMCOMPLETO						
AGENTE ADMINISTRATIVO	08	Vide edital subitem 7.3	35 hs	596,19	60,00	Ensino Fundamental Completo e com aptidão para o exercício do cargo.
MONITOR DE CRECHE	06	Vide edital subitem 7.3	35 hs	545,00	55,00	Ensino Fundamental Incompleto.

Senador Cortes - MG, 23 de julho de 2012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Senador Cortes

Anexo III
Atribuições dos Cargos

Cargo: Agente Administrativo
Nível de Escolaridade: Ensino Fundamental Completo e Aptidão
Atribuições:
Elaborar certidões, atestados, declarações e outros documentos sobre a situação funcional e financeira dos servidores; Instruir processo na área de pessoal, pesquisando a legislação pertinente; Calcular os valores relativos às férias dos servidores de acordo com os procedimentos legais; Realizar, sob orientação especifica coleta de preços e concorrências públicas e administrativas para aquisição de material; Orientar e supervisionar a guarda do material de estoque, a fim de assegurar a perfeita ordem de armazenamento e conservação; Preencher certificados e boletins referentes à entrada e a saída de materiais na unidade; Elaborar mapas de controle de materiais na unidade; Controlar os estoques máximo e mínimo e os prazos de entrega de material, verificando seu cumprimento; Organizar o cadastro de fornecedores e transmitir informações sobre sua idoneidade, quando for o caso; Colaborar na confecção e na atualização do catálogo de materiais; Fiscalizar o recebimento de material dos fornecedores e verificar a conferencia das especificações dos materiais Não complexos, inclusive de qualidade e quantidade, com os documentos entregues; Fazer cálculos de indenizações, concessão de vantagens e outros, relativos à movimentação de pessoal; Auxiliar no pagamento dos servidores municipais, mantendo atualizadas as fichas, verificando a exatidão dos contra-cheques, bem como as informações nos processos de diferença de vencimentos; Proceder ao processo de licitação quando necessário observando a legislação especifica; Executar os serviços de administração provenientes de acordo, convênios e contratos.
Cargo: Professor Infantil até ao 5º Ano
Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo em área pertinente a Educação
Atribuições:
Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar; Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola; Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Senador Cortes e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino; Cumprir o Cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores; Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas; Propor à Diretoria medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, avaliação, de admissão e disciplina; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Promover a relação intra e interpessoal dos alunos, favorecendo a socialização e a interação com meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Colaborar com diretor, Especialista de Ensino e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.
Cargo: Agente de limpeza
Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão
Atribuições:
Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de limpeza nas repartições municipais, limpando-as e conservando-as para manter a ordem e higiene; Repor nas dependências sanitárias o material necessário para sua utilização; Executar serviços de limpeza e conservação e conservação de instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral nas unidades de trabalho; Promover a abertura e fechamento das repartições municipais, nas horas regulamentares; Executar outras atribuições afins.
Cargo: Auxiliar de Mecânico
Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão
Atribuições:
Auxiliar nas atividades mecânicas de autos e outros equipamentos e máquinas pertencentes á administração municipal; Zelar pela manutenção do bem efetuando simples reparos de limpeza, lubrificação e abastecimento; Auxiliar na montagem e desmontagem de motores, autos, maquinas e equipamentos; Preparar e separar material necessário para realização dos serviços sob supervisão do mecânico; Realizar a lavagem e manutenção de veículos, máquinas e equipamentos; Executar tarefas de borracheiro e lavador de veículos da prefeitura; Executar outras atribuições afins.
Cargo: Auxiliar de Pedreiro
Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão
Atribuições:
Realizar a limpeza dos locais para realização dos serviços específicos e alvenaria; Auxiliar na marcação da obra; Transportar materiais para preparação dos produtos para assentamento de tijolos, pedras e outros; Realizar a limpeza e manutenção dos equipamentos usados na realização das atividades; Preparar superfícies para pintura e a aplicação de piso; Armar e desarmar andaimes, se necessário na execução das obras; Auxiliar na confecção de lajes e peças de concreto; Executar outras atribuições afins.
Cargo: Auxiliar de Serviços Escolares
Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão
Atribuições:
Fazer e distribuir café, lanches, merendas em horário pré-fixados, recolhendo os utensílios utilizados, promovendo a sua limpeza e cuidando para evitar danos e perdas materiais; Providenciar e zelar pela boa organização dos serviços de copa e cantina das escolas, limpando-as e conservando-as para manter a higiene local; Zelar pela ordem e limpeza de toda a escola; Conservar limpa as dependências sanitárias, além de repor o material necessário; Executar serviços de limpeza e conservação e instalações, móveis, equipamentos e utensílios em geral nas unidades escolares; Executar outras correlatas, mediante determinação superior.
Cargo: Auxiliar de Serviços Internos/Externos
Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão
Atribuições
Preparar, conservar e limpar praças e jardins, compreendendo, capina, corte, replantio, adubação periódica, irrigação, varredura, pulverização simples e polvilhamento; Preparar sementes; Fazer a repicagem e o transporte das mudas, incluindo desmate, transporte e embalagem; Varrer ruas, praças, parques e jardins municipais, utilizando vassouras, ancinhos e outros instrumentos similares, para manter os referidos locais em condições de higiene e transito; Recolher os montes de lixo, acondicionando-os em latões, sacos plásticos, cestos, carrinhos de tração manual e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte; Percorrer os logradouros, seguindo roteiros

preestabelecidos, para coletar o lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões e sacos plásticos, em caminhões especiais da prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados; Executar reparos em portas, janelas, fechaduras, armários, estantes, mesas, cadeiras e outros materiais ou móveis da unidade de trabalho; Raspar meio fios, limpar ralos e saídas de esgoto; Executar atividades auxiliares de calçamento, transporte e arrumação de materiais de construção, preparo de massa, lixamento e limpeza de superfícies; Preparo de terreno, carga e descarga de materiais; Auxiliar na extração e preparo de pedras; Auxiliar no preparo de cimento ou argamassa, assentamento de tijolos, ladrilhos, telhas, manilhas e outros; Escavar valas e fossas, abrir sulcos e exercer atividades determinadas e correlatas; Esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas.

Cargo: Fonoaudiólogo

Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro na entidade de classe competente

Atribuições:

Realizar atendimento técnicos específicos, com equipamentos e procedimentos adequados a cada caso; Realizar avaliações de casos para proceder ao atendimento individual ou de grupo; Realizar tratamentos de recuperação fonoaudiológica; Atender pessoas portadoras de deficiência com procedimentos e equipamentos; Realizar orientação a acompanhamento de professores da rede municipal; Realizar anamneses, entrevistas e visitas de acompanhamento; Executar atribuições correlatas.

Cargo: Medico Geriatra

Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro na entidade de classe competente

Atribuições:

Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Prestar serviços de geriatria; Coordenar atividades médicas institucionais; Delegar funções à equipe auxiliar, participando da capacitação de pessoal, bem como de supervisão dos demais recursos envolvidos na prestação de cuidados de saúde; Grau máximo de responsabilidade imprescindível à função; Executar atribuições correlatas.

Cargo: Médico Ginecologista

Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro na entidade de classe competente

Atribuições:

Prestar atendimento médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades especificas na área de ginecologia e obstetrícia, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Prestar serviço médico ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares; Executar atribuições correlatas.

Cargo: Médico Pediatra

Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com registro no CRM, título de Especialista e 02 (dois) anos de Residência Comprovada

Atribuições:

Realizar atendimento clínico de pediatria em Unidade Básica de Saúde ou em qualquer unidade hospitalar indicada pela administração; realizar o preenchimento de fichas de notificação compulsória; prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas à área de pediatria, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, a fim de promover a saúde e bem-estar ao paciente; realizar outras atribuições correlatas. E demais atividades afins.

Cargo: Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Física

Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de atuação.

Atribuições:

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrado aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes; Ministrar aula, atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para crianças; Elaborar programas e planos de trabalho no que for de sua competência; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Senador Cortes e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-partícipe na elaboração e execução do mesmo; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Preparar os planejamentos diários, com atividades que sejam condizentes com nível cognitivo do corpo discente; Acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento, através de atividades compatíveis ao mesmo; Promover a relação intra e interpessoal dos alunos, favorecendo a socialização e a interação com meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Colaborar com diretor, Especialista de Ensino e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Propor à Diretoria medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, avaliação, de admissão e disciplina; Reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino; Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas; Acompanhar o desenvolvimento cognitivo e social das crianças; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Cargo: Professor do 6º ao 9º Ano – Educação Religiosa

Nível de Escolaridade: Ensino Superior Completo com Licenciatura Plena na área de atuação.

Atribuições:

Cumprir e fazer cumprir os horários do calendário escolar; Planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor, na escola; Respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educar; Seguir a proposta Político – Pedagógica da Rede Municipal de Educação de Senador Cortes e da Unidade Educativa, integrando-as na ação pedagógica, como, co-participe na elaboração e execução do mesmo; Participar das reuniões de pais, reuniões pedagógicas, encontros de formação, seminários e outros promovidos pela Secretaria Municipal de Educação; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino; Cumprir o Cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores; Ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas; Propor à Diretoria medidas que objetivem o aprimoramento dos métodos de ensino, avaliação, de admissão e disciplina; Manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas; Promover a relação intra e interpessoal dos alunos, favorecendo a socialização e a interação com meio, objetivando uma aprendizagem mais significativa; Colaborar com diretor, Especialista de Ensino e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos; Realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno; Executar outras tarefas correlatas mediante determinação superior.

Cargo: Motorista

Nível de Escolaridade: Alfabetizado com carteira de habilitação categoria "B"

Atribuições:

Dirigir veículos, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização, pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível, entre outros;
Dirigir veículos para transporte dos alunos do município verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, feris, embreagem, nível de combustível, entre outros;
Zelar pelo bom andamento da viagem, adotando as medidas cabíveis na prevenção ou solução de qualquer anormalidade, para garantir a segurança dos passageiros, transeuntes e outros veículos;
Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bom como devolvê-la à chefia imediata quando ao termino da tarefa;
Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos materiais transportados, observar os limites de carga preestabelecidas, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
Fazer pequenos reparos de urgências;
Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso levando-o à manutenção sempre que necessário;
Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do caminhão;
Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
Recolher ao local apropriado o caminhão após a realização dos serviços, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
Executar outras atribuições afins.

Cargo: Monitor de Creche

Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão

Atribuições:

Auxiliar no planejamento e atividades das creches, observando os programas oficiais da educação da criança de 0 a 6 anos; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas a fim de discutir e solucionar os problemas sugeridos na creche; Participar em reuniões e promoções do estabelecimento de ensino atividade culturais do município; Manter sob controle os livros e documentos da biblioteca escolar; Executar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

Cargo: Operador de Maquinas Leves

Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão

Atribuições:

Operar máquinas montadas sobre rodas ou esteiras e providas de implementos auxiliares, que servem para nivelar, escavar e mexer terra, pedra, areia cascalho e similares; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações efetuando os ajustes necessários, com o intuito de garantir sua correta execução; Executar os serviços observando as medidas de segurança recomendadas para operação e o estacionamento da maquina, com o intuito de evitar possíveis acidentes; Operar tratores, carregadeiras, reboques, rolo compressor, moto niveladoras, pá mecânica e outros; Conduzir e manobrar a máquina, acionando o motor e manipulado os comandos de marcha e direção, posicionando-a de acordo com as necessidades do serviço; Operar mecânicos de tração e movimentação dos implementos da maquina, acionando pedais e alavancas de comando, para escavar, carregar, mover e levantar terra, areia, cascalho, pedras e outros materiais similares, limpeza de ruas e desobstrução de estradas; Efetuar carregamento e descarregamento de material; Efetuar pequenos reparos,utilizando as ferramentas adequadas com o intuito de assegurar o bom funcionamento do equipamento; Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e de seus implementos, para posterior realização dos testes necessários; Executar outras tarefas afins.

Cargo: Operador de Maquinas Pesadas

Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão

Atribuições:

Regular o peso e a bitola do trator, graduando os dispositivos de conexão para possibilitar a acoplagem dos implementos mecânicos; Selecionar os implementos desejados, separando os diversos tipos de acordo com textura do solo e a espécie de cultura para acoplá-lo ao trator; Engatar peças ao trator, acionando os dispositivos do veículo, para proceder a lavra da terra; Executar as etapas de cultivo do solo, como: aração, adubação, plantio e outros tratos; Executar a colheita mecânica do produto, seguindo instruções técnicas; Efetuar pequenos reparos nos equipamentos; Desempenhar outras tarefas semelhantes.

Cargo: Operário

Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão

Atribuições:

Serão dimensionadas de acordo com a lotação do servidor; Efetuar atividades variadas e simples, como abertura de valas, capina, limpeza de áreas, podas de arvores, preparo de terreno, , manusear equipamentos, utensílios e máquinas de simples operação; Conservar as estradas municipais, cortando águas, roçando, tampando buracos; Executar serviços de jardinagem e arborização; Executar serviços específicos, no que se refere à maneira de podar e cuidar dos jardins municipais; Executar serviços de jardinagem e arborização, coordenando os trabalhos nos parques e jardins municipais, zelando pelo estado de conservação e limpeza dos mesmos; Efetuar a limpeza urbana de variação e coleta de lixo;
Cuidar e controlar as hortas municipais; Coordenar todos os serviços relativos ao cemitério municipal, mantendo o local limpo, coordenando os sepultamentos; Fabricar artefatos de cimento, tais como bloquetes, meios-fios, etc; Realizar serviços de calçamento de ruas, preparando superfícies a serem calçadas, quebrando pedras, reparando calçamento e efetuando novos calçamentos; Quebrar pedras para uso em construções; Executar serviços na garagem da prefeitura, como lavador e borracheiro, quando necessário; Coordenar a execução dos serviços de manutenção das estradas municipais; Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipais; Executar atividades relacionadas com o viveiro de mudas municipal; Vigiar prédios públicos, zelando pelos mesmos, principalmente, fora dos horários de expedientes; Executar atribuições correlatas.

Cargo: Pedreiro

Nível de Escolaridade: Alfabetizado e Aptidão

Atribuições:

Executar serviços específicos de alvenaria, assentamento de tijolos, pedras, concreto, marcação de obra e outros componentes para possibilitar a construção, acabamento, reforma e reparos em obras diversas; Efetuar o levantamento de materiais necessários a execução das obras a serem realizadas; Executar serviços específicos de pintura, preparando superfícies a serem pintadas com ras, aplicação de massas, etc; Executar os trabalhos de alvenarias, concretagem e outros materiais, guiando-se por desenhos, esquemas e especificações; Laborar utilizando processos e instrumentos pertinentes ao oficio de construir, reformar ou reparar prédios e similares; os de cimento, Ministrar cimento, areia, cal, dosando as quantidades para obter argamassa e concreto;Fabricar artefatos de cimento, tais como: bloquete, meio-fio, etc; Armar e desmontar andaimes, se necessário na execução das obras; Executar outras atribuições afins.

Cargo: Secretário Escolar

Nível de Escolaridade: Ensino Médio Completo e Aptidão

Atribuições:

Executar os serviços gerais de Secretaria; Classificar e codificar documentos e correspondências;
Transcrever dados, prestar informações, atender ao público, arquivar e responsabilizar-se pela guarda de documentos, fichas e arquivos da Escola; Auxiliar e prestar informações necessárias; Executar serviços de datilografia, fax, Xerox, micro e demais tarefas decorrentes do cargo; Participar de atividades e cursos de aperfeiçoamento profissional promovido pelo sistema ou outros promovidos por instituições credenciais;
Auxiliar a direção ou coordenação da escola, participar das atividades pedagógicas, sociais, culturais, esportivas ou outras consideradas importantes para a articulação da escola com a família e a comunidade;
Auxiliar serviços quando solicitado; Executar atribuições correlatas.

Cargo: Médico Clínico Geral

Nível de Escolaridade: Curso Superior em Medicina e registro no CRM

Atribuições: Realizar consultas clinicas aos usuários da sua área adstrita; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes ás áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde - NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; Fomentar a criação de grupos de patologias especificas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; Realizar pequenas cirurgias ambulatórias; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e

atestar óbito. E demais atividades afins.

Cargo: Médico Cardiologista
Nível de Escolaridade: Curso Superior em Medicina e registro no CRM
Atribuições: Ministrar atendimento médico à portadores de doenças cardiovasculares; interpretar exames e atos que digam respeito às especialidades que tenham íntima correlação com a cardiologia; realizar estudos e investigações no campo cardiológico; prestar o devido atendimento aos pacientes encaminhados por outros especialistas; prescrever tratamento medico; participar de juntas médicas; participar de programas voltados para a saúde pública; solicitar exames laboratoriais e outros que se fizerem necessários; executar outras tarefas semelhantes; manter prontuário médico organizado e atualizado.

Senador Cortes - MG, 23 de julho de 2012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Senador Cortes

ANEXO IV

(Conteúdo Programático das Provas Objetivas de Múltipla Escolha)

NÍVEL DE ENSINO ALFABETIZADO

PORTUGUES
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, Agente de Limpeza, Auxiliar Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Maquina Leve e Pesada, Operário, Pedreiro.

Compreensão e interpretação de texto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Ortografia oficial: emprego das letras, emprego das palavras, divisão silábica, acentuação gráfica. Classe das palavras. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos. Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos. Emprego dos pronomes. Concordância verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, Agente de Limpeza, Auxiliar Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Maquina Leve e Pesada, Operário, Pedreiro.

Conjuntos, Números e Operações: Números naturais, Operações com Números Naturais, Expressões numéricas envolvendo as quatro operações, Ordem crescente e ordem decrescente, Dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo, Números fracionários, Operações com Frações, Números decimais, Geometria - Retas, ângulos, polígonos, Sistema monetário brasileiro, Grandezas e Medidas: Medidas de tempo, Medidas de massa, Medidas de comprimento.

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS, Agente de Limpeza, Auxiliar Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Escolares, Motorista, Operador de Maquina Leve e Pesada, Operário, Pedreiro.

História do Municípiode SENADOR CORTES e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.
OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS INTERNOS E EXTERNOS

Noções básicas de conservação, manutenção, higiene e limpeza e conservação de móveis e instalações. Noções básicas sobre a utilização, guarda e armazenagem de materiais, utensílios e equipamentos de limpeza. Noções básicas sobre seqüência correta das operações; uniformidade da limpeza; uso correto e manutenção de utensílios e equipamentos; dosagem dos produtos e ingredientes destinados a limpeza, conservação e manutenção do patrimônio. Noções básicas de segurança e higiene do trabalho e uso de Equipamentos de Proteção – EPI inerente às atividades a serem desenvolvidas. Noções básicas de relacionamento humano no trabalho: Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Conhecimentos específicos de ferramentas e equipamentos próprios da área, tipos de ferramentas e a finalidade de uso no auxílio da execução de serviços de capina, roçadura e alvenaria, preparo de argamassa, concreto, chapisco. Limpeza de ferramentas e equipamentos. Manuseio de equipamentos para transporte de cargas. Conhecimentos sobre materiais e suas composições e associações: Tipo de tijolos, argamassa, cimentos, traço de concreto, chapisco. Prevenção e segurança no trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI´s) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Ética profissional, cidadania e respeito ao meio Ambiente.

AGENTE DE LIMPEZA

Assuntos correlatos à respectiva área. Conservação, Limpeza e Higienização (dependências, equipamentos, materiais e utensílios). Noções básicas de conservação de utensílios e materiais, faxinas, organização de produtos de higiene e limpeza (dosagens, formas de utilização, indicações e usos). Noções de Higiene e Saúde. Noções sobre recolhimento, tratamento e destino do lixo doméstico e hospitalar; Conhecimento uso e manutenção sobre ferramentas utilizadas; Conhecimento sobre reciclagem de lixo; noções de preservação e proteção ao meio ambiente; qualidade da água; prevenção e controle de insetos e roedores. Segurança no Trabalho. Planejamento. Varrição e outros métodos de limpeza de superfícies diversas. Higiene ambiental e de materiais de consumo. Boas Maneiras. Comportamento no ambiente de trabalho. Organização do local de trabalho. Demais assuntos que compõem o quadro de atribuições do cargo.

AUXILIAR DE MECANICO

Conhecimentos e utilização adequada das ferramentas; Conhecimentos da norma de segurança; Explosão; Óleos e lubrificantes; Motor; Transmissão; Suspensão; Ignição; Peças de reposição; Sistemas de medidas utilizadas para as peças, roscas e parafusos; Conhecimentos básicos da função; Noções de Manutenção Geral.

AUXILIAR DE PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

AUXILIAR DE SERVICOS ESCOLARES

Atividades específicas teóricas inerentes ao cargo; Boas Maneiras; Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade; Noções de segurança no trabalho; Noções de primeiros socorros; Noções básicas de segurança;

MOTORISTA

Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos; Código de Trânsito Brasileiro e seus Anexos, Decreto nº. 62.127 de 16/01/68 e Decreto nº 2.327 de 23/09/97.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS

Legislação de Trânsito: CTB, Resolução do CONTRAN, do DENATRAN e outros. Operação e Mecânica básica de Máquinas do tipo pá mecânica, motoniveladora (patrol), rolo compactador, retroescavadeira (traçada), escavadeira e tratores. Noções básicas de

Segurança no Trabalho. Noções básicas de Ética no Trabalho. Noções básicas de Cidadania e Direitos Humanos.

OPERARIO

Interpretação de Plantas de Engenharia; Conhecimentos específicos de ferramentas e equipamentos próprios da área, tipos de ferramentas e a finalidade de uso no auxílio da execução de serviços de alvenaria, preparo de argamassa, concreto, chapisco; Limpeza de ferramentas e equipamentos. Manuseio de equipamentos para transporte de cargas; Conhecimentos sobre materiais e suas composições e associações: Tipo de tijolos, argamassa, cimentos, traço de concreto, chapisco; Prevenção e segurança no trabalho, utilização de equipamentos de proteção individual (EPI´s) e equipamentos de proteção coletiva (EPC). Ética profissional, cidadania e respeito ao meio Ambiente.

PEDREIRO

Conhecimentos das ferramentas; Conhecimentos da Função; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

PORTUGUES
CARGO: MONITOR DE CRECHE
Análise e interpretação de textos; Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Tipos de frases: afirmativa, negativa, interrogativa e exclamativa; Substantivo; Adjetivo; Sinônimos e Antônimos; Significado das palavras; Letras maiúsculas/minúsculas.

MATEMÁTICA
CARGO: MONITOR DE CRECHE
Conjuntos, Números e Operações: Números naturais, Operações com Números Naturais, Expressões numéricas envolvendo as quatro operações, Ordem crescente e ordem decrescente, Dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo, Números fracionários, Operações com Frações, Números decimais, Geometria - Retas, ângulos, polígonos, Sistema monetário brasileiro, Grandezas e Medidas: Medidas de tempo, Medidas de massa, Medidas de comprimento.

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: MONITOR DE CRECHE
História do Município de SENADOR CORTES e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.
OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

CARGO: MONITOR DE CRECHE
Atividades específicas inerentes ao cargo, boas maneiras, comportamento no ambiente de trabalho, organização do local de trabalho; BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil 1988, de 05/10/88 e alterações; BRASIL MEC. Lei 9394, de 30/12/96. Diretrizes e Bases da educação nacional. Desenvolvimento infantil (físico,social, afetivo e moral).Parâmetros Nacionais de Qualidade para a Educação Infantil.Conhecimentos de higiene pessoal.O lúdico na educação infantil.

NÍVEL DE ENSINO: FUNDAMENTAL COMPLETO

PORTUGUES
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Compreensão e interpretação de texto. Significado das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos. Ortografia oficial: emprego das letras, emprego das palavras, divisão silábica, acentuação gráfica. Classe das palavras. Flexão de gênero, número e grau dos substantivos e dos adjetivos. Emprego dos verbos regulares, irregulares e anômalos. Emprego dos pronomes. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Pontuação.

MATEMÁTICA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
Conjuntos, Números e Operações: Números naturais, Operações com Números Naturais, Expressões numéricas envolvendo as quatro operações. Dobro, triplo, quádruplo, quíntuplo. Números fracionários. Operações com Frações. Números decimais. Números inteiros. Números racionais relativos. Equações. Razão e Proporção.Grandezas proporcionais, Regra de três. Cálculo algébrico. Porcentagem, Juros simples e composto. Polinômios.Geometria - Retas, ângulos, polígonos e poliedros, Sistema monetário brasileiro, Grandezas e Medidas: Medidas de tempo, Medidas de massa, Medidas de comprimento. Triângulos. Quadriláteros.

CONHECIMENTOS GERAIS
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
História do Município de SENADOR CORTES e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas. OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Questões que simulam as atividades de rotina diária do trabalho sobre: Recepção de pessoas e mensagens, atendimento telefônico, identificação, pretensões, orientações, encaminhamento aos setores e pessoas devidas.ética profissional Registro de visitas e telefonemas para possibilitar o controle de entrada e saída de pessoas, veículos e materiais. Protocolo: recepção, classificação, registro e distribuição. Operações de equipamentos de comunicação: telefone, fax e seus registros. Mecanografia: impressoras, máquinas de xérox, scanners, mimeógrafo e seus registros. Arquivo. Almoxarifado. Noções gerais sobre: Relacionamento interpessoal; Sigilo e ética profissional. Código de defesa do consumidor. Estatuto do idoso.

NÍVEL DE ENSINO: MÉDIO COMPLETO

PORTUGUES
CARGOS: Professor de Educação Infantil ate o 5º ano E Secretario Escolar.

ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

MATEMÁTICA
CARGO: Secretario Escolar.

Equação do 1º grau e inequação, Polinômios, Potenciação. Sistema de equação do 1º grau. Equação do 2º grau. Conjuntos e Conjuntos

numéricos. Radiciação - Operações com radicais, Função do 1º e 2º graus, Relação e funções, Função Polinomial, Trigonometria: Circunferência, Seno e cosseno de um arco e tangente de um arco. Noções básicas de Estatística. Noções de Matemática: Financeira, Porcentagem, Lucro e prejuízo, Acréscimos e descontos, Juro simples, probabilidade, progressões Aritmética e Geométrica.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS: Professor de Educação Infantil ate o 5º ano E Secretario Escolar.

História do Municípiode SENADOR CORTES e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.
OBS: AS PROVAS FOCALIZARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL ATÉ AO 5º ANO

As políticas públicas no Brasil; As diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB-Nº 9394/96; FUNDEB; O Projeto Político Pedagógico – PPP; Planejamento participativo e dialógico; Etapas de elaboração do PPP; Estrutura e Funcionamento do sistema escolar brasileiro; Organização curricular e as competências e habilidades; A didática como ciência e prática pedagógica. Avaliação escolar. O professor: formação e profissão; O professor reflexivo: gênese e conceito; As tendências pedagógicas no Brasil; As teorias sobre a abordagem da infância e da adolescência; Epistemologia genética de Jean Piaget; Teoria Sócio-histórico de Vygotsky; A Epsistemologia da pessoa de Henri Wallon; A Teoria da Gestalt; O desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social da criança; O desenvolvimento do adolescente e seus respectivos desafios; Concepções de desenvolvimento e de aprendizagem: inatismo, behaviorismo e interacionismo; A teoria das inteligências múltiplas de Howard Gardner; As dificuldades de aprendizagem; As técnicas grupais e sua aplicação. A educação inclusiva: Classificação dos alunos com necessidades educativas especiais segundo o MEC e as adaptações de pequeno e grande porte.

SECRETÁRIO ESCOLAR

Controle de freqüência dos corpos, docente e discente; Controle sobre arquivamento de processos em geral; Assistência e apoio material para o corpo docente; Atendimento em relação ao corpo discente; Controle sobre suprimento de material necessário ao funcionamento da escola; Indicadores Educacionais: Controle sobre os dados necessários à determinação de taxas educacionais (matriculas, movimentação de alunos, repetência, evasão de alunos e outras);- Participação, junto à direção escolar, na determinação dos indicadores educacionais; Calculo de medidas de tendência central (medias aritméticas e ponderadas); Elaboração de tabelas e gráficos estatísticos; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Nº 9.394/96, de 20/12/96; Medida Provisória nº 2.100-32 de 24/05/200; Lei nº 0.424/96, de 24/12/96 – Fundo de Manutenção ao Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.A organização, estrutura e funcionamento da secretaria escolar. Estrutura de documentos (redação)

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

PORTUGUES

CARGOS: Fonoaudiólogo, MÉDICO CARDIOLOGISTA, Medico Clinico Geral, Medico Geriatra, Medico Ginecologista, Medico Pediatra, Professor Educação Física, Professor Educação Religiosa.

FONOLOGIA: Conceitos básicos – Classificação dos fonemas – Sílabas – Encontros Vocálicos – Encontros Consonantais – Dígrafos – Divisão silábica. ORTOGRAFIA: Conceitos básicos – O Alfabeto – Orientações ortográficas. ACENTUAÇÃO: Conceitos básicos – Acentuação tônica – Acentuação gráfica – Os acentos – Aspectos genéricos das regras de acentuação – As regras básicas – As regras especiais – Hiatos – Ditongos – Formas verbais seguidas de pronomes – Acentos diferenciais. MORFOLOGIA: Estrutura e Formação das palavras – Conceitos básicos – Processos de formação das palavras – Derivação e Composição – Prefixos – Sufixos – Tipos de Composição – Estudo dos Verbos Regulares e Irregulares – Classe de Palavras. SINTAXE: Termos Essenciais da Oração – Termos Integrantes da Oração – Termos Acessórios da Oração – Período – Sintaxe de Concordância – Sintaxe de Regência – Sintaxe de Colocação – Funções e Empregos das palavras “que” e “se” – Sinais de Pontuação. PROBLEMAS GERAIS DA LÍNGUA CULTA: O uso do hífen – O uso da Crase – Interpretação e análise de Textos – Tipos de Comunicação: Descrição – Narração – Dissertação – Tipos de Discurso – Qualidades de defeitos de um texto – Coesão Textual. ESTILÍSTICA: Figuras de linguagem – Vícios de Linguagem.

CONHECIMENTOS GERAIS

CARGOS: Fonoaudiólogo, MÉDICO CARDIOLOGISTA, Medico Clinico Geral, Medico Geriatra, Medico Ginecologista, Medico Pediatra, Professor Educação Física, Professor Educação Religiosa.

História do Municípiode SENADOR CORTES e Estado de MINAS GERAIS, história, geografia, cultura, economia, executivo e legislativo, símbolos municipais. Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como: desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, inovação tecnológica, energia, política, economia, sociedade, relações internacionais, educação, saúde, segurança e artes e literatura e suas vinculações históricas.

Conhecimentos Didáticos Pedagógicos

CARGOS: Professor Educação Física, Professor Educação Religiosa.

Teoria e Prática da Educação. Conhecimentos Político-Pedagógicos: função social e política da escola; perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade. Cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. Lei Federal nº. 11.274/2006.

SAÚDE PÚBLICA

CARGOS: MEDICO CARDIOLOGISTA, Medico Clinico Geral, Medico Geriatra, Medico Ginecologista, Medico Pediatra.

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Gestão em Saúde. Estrutura e funcionamento do SUS. Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS, Pacto pela Saúde -Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Atenção Básica- Política Nacional, normas e diretrizes. Política Nacional de Humanização. Planejamento Estratégico Situacional. Trabalho em equipe. Epidemiologia - Noções básicas de Epidemiologia: conceitos e tipos de estudos epidemiológicos; Epidemiologia e Saúde Coletiva; Indicadores de Saúde: taxas de morbimortalidade; Vigilância epidemiológica. Toxicologia - Noções básicas de Toxicologia: conceitos; Toxicocinética e Toxicodinâmica; Principais tipos de intoxicações ocorridas no Brasil. Saúde Ambiental - Noções básicas de Saúde

Ambiental: conceitos; Poluição ambiental e agravos à Saúde; Saúde Pública e Meio Ambiente; História e Paradigmas da Saúde Ambiental.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

FONOAUDIOLOGO

Fonoaudiologia Escolar: distúrbios de aprendizagem (leitura e escrita, disgrafia, disortografia, discalculia, orientação para escola e família); Fonoaudiologia em Neurologia (Síndromes e Demências); Patologias de fala e linguagem (Deficiência Mental, Encefalopatia Crônica não Progressiva, Afasia, Gagueira, Fissura Labiopalatina, Atraso de fala e linguagem, Distúrbio Articulatório); Voz (avaliação, diagnóstico e tratamento das Disfonias); Aleitmento Materno; Exames Audiológicos e Processamento Auditivo Central; Prótese Auditiva (indicação e adaptação); Fonoaudiologia em Saúde Pública; Desenvolvimento da criança normal e patotógico (linguagem, motor e cognitivo); Atualidades em Fonoaudiologia.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Semiologia cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência cardíaca congestiva: fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arteiral: fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação préoperatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Miocardiopatias. Emergências cardiológicas. Eletrocardiograma básico. Ecocardiograma. Ecocardiografia e hemodinâmica.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Insuficiência cardíaca. Hipertensão arterial. Doenças coronarianas; Doença valvular cardíaca. Doenças da Aorta. Doença arterial periférica. Doença venosa periférica. Asma brônquica. Enfisema pulmonar. Bronquite crônica. Doença pulmonar ocupacional. Doença intersticial pulmonar. Pneumonias. Tuberculose pulmonar - extra pulmonar. Câncer de pulmão. Tromboembolia pulmonar. Insuficiência respiratória aguda. Choque. Insuficiência renal aguda. Insuficiência renal crônica. Infecção urinária. Doenças glomerulares. Nefrolitíase. Doenças da próstata. Hemorragia digestiva. Doenças do esôfago. Doença úlcero-péptica. Gastrites. Doenças funcionais do tubo digestivo. Doença inflamatória intestinal. Má absorção intestinal. Parasitoses intestinais. Diarréia. Câncer do estômago. Câncer do cólon. Câncer do pâncreas. Pancreatites. Icterícias. Hepatites. Cirroses e suas complicações. Hepatopatia alcoólica. Hepatopatia induzida por drogas. Tumores hepáticos. Doenças da vesícula e vias biliares. Anemias. Linfomas. Leucemias. Hipertireoidismo. Hipotireoídismo. Diabetes mellitus. Febre reumática. Osteoporose. Osteoartrite. Artrite reumatóide. Vasculites. Lúpus eritematoso sistêmico. AIDS. Meningoencefalites. Doença de Parkinson. Acidente vascular cerebral. Doenças sexualmente transmissíveis.
SAÚDE PÚBLICA: Programa Humaniza SUS. Epidemiologia: bases conceituais; indicadores de saúde; vigilância epidemiológica; transição demográfica e epidemiológica; fundamentos da pesquisa epidemiológica; sistema de informação em saúde; epidemiologia e serviços de saúde; epidemiologia e meio ambiente, dinâmica de transmissão das doenças; fatores determinantes do processo saúde-doença e medidas de morbimortalidade, epidemiologia das doenças infecciosas e não-infecciosas. Sistema Único de Saúde: histórico, princípios e diretrizes, organização da rede de saúde, operacionalização da assistência à saúde e financiamento. Organização e administração dos serviços de saúde; trabalho em equipe, diagnóstico de saúde; planejamento estratégico situacional. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental; a AIDS e o direito; o sigilo e a preservação da confidencialidade e da privacidade do paciente; o crescente aumento dos questionamentos judiciais de pacientes contra os prestadores dos serviços de saúde; direitos do paciente; macrobioética e preservação do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado; ética em pesquisa, cuidados com os resíduos dos serviços de saúde.

MÉDICO GERIATRA

Aspectos gerais do envelhecimento e gerontologia. Transição demográfica e epidemiológica. Teorias sobre o envelhecimento. Aspectos biológicos e fisiológicos do envelhecimento. Política Nacional do Idoso. Aspectos legais e éticos. O idoso na sociedade; equipe multidisciplinar. Modalidades de atendimento. Cuidados com o paciente terminal. Prevenção e promoção da saúde. Sexualidade no idoso. Geriatria. Psicogeriatria: demências; delirium e depressão. Instabilidade postural e quedas. Imobilidade e úlceras de pressão. Incontinência urinária e fecal. Iatrogenia e farmacologia no idoso. Hipertensão arterial. Insuficiência cardíaca. Arritmias. Doenças coronarianas e cerebrovasculares no idoso. Parkinson; tremores; neuropatias e epilepsia. Pneumonia; doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar. Reabilitação Nutrição. Visão e audição. Osteoartrite; osteoporose e . Diabetes e tireóide; anemia e mieloma. Imunizações e infecções. Neoplasias. Doenças dermatológicas. Aparelho gastrintestinal. Infecção urinária. Terapia de reposição hormonal

MÉDICO GINECOLOGISTA

Alterações Menstruais: Amenorréias; hemorragia disfuncional; ciclo menstrual. Planejamento familiar: anticoncepcional oral injetável (mensal e trimestral); método de barreira e natura; DIU; anticoncepção na amamentação; anticoncepção na adolescência; anticoncepção de emergência e cirúrgica. Climatério: perimenopausa; terapia de reposição hormonal; osteoporose; sexualidade. Infecções: DST; doença inflamatória pélvica; HIV; papilomavírus. Mastologia: prevenção de câncer de mama; rasteio do câncer de mama; lesões benignas e malignas. Patologias benignas do útero: miomas; endometrioses; dismenorreia; dor pélvica; incontinência urinária. Operações ginecológicas: curetagem; prolapsos; histerectomia e tumores anexais. Gravidez: diagnóstico; laboratório pré natal; propedêutica básica. Parto: assistência e mecanismo do parto normal, cesariana. Puerperio: normal; planejamento familiar; amamentação; infecções psicoses. Patologias da gravidez: aborto; hiperemese; sangramentos; hipertensão arterial; diabetes na gravidez e infecções. Medicina fetal: crescimento e desenvolvimento; cardiotocografia; ultra-sonografia; maturidade fetal e vitalidade. Políticas Públicas do SUS: Lei 8.080/90. Política Nacional de Humanização. Pactos pela Vida em Defesa do SUS e de Gestão. Política Nacional de Atenção Básica. Lei nº 8.142, de 28/12/90. Sistema de Planejamento do SUS. Política Nacional de Promoção de Saúde

MÉDICO PEDIATRA

Indicadores de mortalidade perinatal, neonatal e infantil. Crescimento e Desenvolvimento: desnutrição, obesidade e distúrbios do desenvolvimento neuro-psicomotor. Imunizações: ativa e passiva. Alimentação do recém-nascido e lactente: carências nutricionais, desvitaminoses. Patologia do lactente e da criança: Distúrbios cardio-circulatórios: Cardiopatias congênitas, Choque, Crise Hipertensa, Insuficiência cardíaca, Reanimação cardiorrespiratória. Distúrbios respiratórios: Afecções de vias aéreas superiores, bronquite, bronquiolite, estado de mal asmático, insuficiência respiratória aguda, pneumopatias agudas e derrames pleurais. Distúrbios metabólicos e endócrinos: Acidose e alcalose metabólicas, neurológicos: coma, distúrbios motores de instalação aguda, Estado de mal convulsivo. Distúrbios do aparelho urinário e renal: Glomerulopatias, Infecções do trato urinário, insuficiência renal aguda e crônica, Síndrome hemolítico-urêmica, Síndrome nefrótica, Distúrbios onco-hematológicos: Anemias carenciais e hemolíticas. Hemorragia digestiva, Leucemias e tumores sólidos, Síndromes hemorrágicas. Patologia do fígado e das vias biliares: Hepatites virais, Insuficiência hepática. Doenças Infecto-contagiosas: AIDS, Diarréias agudas. Doenças infecciosas comuns da infância. Estafilococcias e estreptococcias. Infecção Hospitalar. Meningoencegalires virais e fúngicas. Sepse e meningite de etiologia bacteriana. Tuberculose. Viroses respiratórias. Acidentes: Acidentes por submersão.

Intoxicações exógenas agudas. Violência Doméstica. Primeiros Socorros no Paciente Politraumatizado.

PROFESSOR MUNICIPAL DO 6º ao 9º ANO – EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física no contexto da Educação; Educação Física, esporte e sociedade; História da Educação Física no Brasil; Função social da Educação Física; Papel do professor de Educação Física; Metodologia do ensino da Educação Física; Educação Física e lazer; Corporeidade; Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Teoria do treinamento esportivo; Psicologia da aprendizagem; Psicologia do esporte; Avaliação em Educação Física.

PROFESSOR DO 6º ao 9º ANO – EDUCAÇÃO RELIGIOSA

Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso; Matrizes religiosas brasileiras; Eixos temáticos do Ensino Religioso; História das grandes religiões universais: hinduísmo, budismo, judaísmo, islamismo e cristianismo; Ciências das Religiões e Ensino Religioso; Ensino Religioso na educação brasileira.

Senador Cortes - MG, 23 de julho de 2012.

HERMÍNIO JOSÉ GUTTERRES RODRIGUES
Prefeito Municipal de Senador Cortes

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, para todos os fins e direitos, sob as penas da lei, que não tenho condições de arcar com os valores relativos à Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2011, da Prefeitura Municipal de Senador Cortes – MG, relativamente ao cargo de _____.
Declaro, outrossim, que sou integrante de família de baixa renda, beneficiária de Programa Social do Governo _____, com os quais resido.
Por fim, afirmo conhecer as implicações legais, civis e criminais, em caso de falsa declaração.
Assim, juntando os documentos estipulados no Edital do Concurso, venho requerer seja deferido o pedido que formulo de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para que eu possa realizar a prova pretendida.
Firmo para que atingidos sejam todos os fins visados, e me comprometo com todos os termos do pedido aqui formulado.

Senador Cortes – MG, _____ de _____ de 2012.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

QUALIFICAÇÃO DO REQUERENTE

NOME COMPLETO _____

ENDEREÇO _____

ESTADO CIVIL ___
PROFISSÃO _____

IDENTIDADE nº _____
CPF nº _____

Publicado por:
Pedro Henrique Leite Ferreira
Código Identificador:0DA4C9F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 057/2012. Processo Licitatório n.º 014/2012 – Pregão Presencial n.º 004/2012. PARTES: Município de Serra Azul de Minas e a Mercearia Madecape Ltda. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de material de limpeza e utilidades domesticas para manutenção das Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Administração, Agropecuária e Meio Ambiente, e Postos de Saúde. Valor do contrato: R$ 2.471,50 (dois mil quatrocentos e setenta e um reais e cinqüenta centavos). ASSINATURA: 08/08/2012. VIGÊNCIA: 08/08/2012 à 31/12/2012

Serra Azul de Minas, 08 de agosto de 2012.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:BA570530

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

Processo Licitatório nº. 014/2012
Modalidade Tomada de preços nº. 001/2012

Adjudicamos o objeto do Tomada de preços nº 001/2012 referente à **Contratação de empresa especializada para execução de reforma e construções nas salas do segundo piso, instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo construção e instalação de elevador no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG,** que declara como vencedor o licitante: FELIPE RAPHAEL PASCOAL EPP, com valor total do serviço de R$ R$151.850,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais), pelo critério de menor preço global, autorizando a despesa requisitada no processo licitatório Nº 014/2012 - Câmara Municipal de Tarumirim/MG, 07 de agosto de 2012

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:BD1C3E3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMIRIM
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO CAMARA MUNICIPAL

Processo Licitatório nº. 014/2012
Modalidade Tomada de preços nº. 001/2012

Homologamos o procedimento licitatório referente a Tomada de preços nº 001/2012, referente à **Contratação de empresa especializada para execução de reforma e construções nas salas do segundo piso,instalações hidráulicas e sanitárias, incluindo construção e instalação de elevador no prédio da sede da Câmara Municipal de Vereadores de Tarumirim/MG** que declara como vencedor o licitante: RAPHAEL PASCOAL EPP, com valor total do serviço de R$ R$151.850,00 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e cinquenta reais)**,** para que a adjudicação nela procedida produza seus jurídicos e legais efeitos - Câmara Municipal de Tarumirim/MG, 07 de agosto de 2012

HUMBERTO DA SILVA MEDINA
Presidente.

Publicado por:
Gleizer Wilker de Oliveira Reis
Código Identificador:87858049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMUTA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL - Nº 001_2012 - SEBASTIÃO DOMINGOS FILHO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PERMUTA DE BEM IMÓVEL
CONTRATO DE PERMUTA DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL

NÚMERO: 001_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: SEBASTIÃO DOMINGOS FILHO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, tem como objeto, o bem imóvel situado na Av. Equador, esquina com a Rua Brasil, constituído pelo Lote nº 02 da Quadra Q, no Jardim Rio Verde, pertencente ao **Permutante (a),** situado nesta cidade de Três Corações-MG, cujo valor atinge a quantia de R$ 75.035,52 (setenta e cinco mil, trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), livre de qualquer ônus ou litígio ou impedimento.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.320/2012, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 31 de julho de 2012

Três Corações, 07 de agosto de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:709BF0B3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS - Nº 014_2012 - MRW MÁQUINAS LTDA ME

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS.

NÚMERO: 014_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: MRW MÁQUINAS ME - CNPJ: 04.003.608/0001-20.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, considerando a função social e a expressão econômica, a permissão gratuita de uso de uma área de terreno, de propriedade desta prefeitura equivalente a 2.336,86 m² 26.800,00 m², (dois mil, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e seis decímetros quadrados), localizada na avenida Dona Lavínia Brasil Grossi, s/nº, Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Três Corações-MG, avaliada em R$ 93.474,40 (noventa e três mil, quatrocentos e setenta e quatro reais, quarenta centavos), conforme Laudo de Avaliação e croqui anexo.

PRAZO: 10 (dez) anos, porém sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir e, sobretudo, se o permissionário não lhe der o uso prometido ou desviar de suas finalidades.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.318/2012, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 27 de julho de 2012

Três Corações, 07 de agosto de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:2AACF198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS - Nº 006_2012 - VALTER JUNQUEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS.

NÚMERO: 006_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: VALTER JUNQUEIRA NUNES - CNPJ: 41.914.763/0001-25.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, considerando a função social e a expressão econômica, a permissão gratuita de uso de uma área de terreno, de propriedade desta prefeitura equivalente a 2.006,61 m², localizada na avenida Deputado Renato Azeredo, s/nº - Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Três Corações-MG, avaliada em R$ 160.528,80 (cento e sessenta mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), conforme Laudo de Avaliação e croqui anexo para instalação da empresa VALTER JUNQUEIRA NUNES.

PRAZO: 10 (dez) anos, porém sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir e, sobretudo, se o permissionário não lhe der o uso prometido ou desviar de suas finalidades.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.312/2012, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 28 de junho de 2012

Três Corações, 07 de agosto de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:5EE26C71

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS - Nº 011_2012 - OTTIMA VEÍCULOS LTDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS.

NÚMERO: 011_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: OTTIMA VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 03.011.712/0001-02

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, considerando a função social e a expressão econômica, a permissão gratuita de uso de uma área de terreno, de propriedade desta prefeitura equivalente a 2.891,00 m², localizada na avenida Deputado Renato Azeredo, s/nº - próximo a rotatória do Bairro Morada do Sol, nesta cidade de Três Corações-MG, avaliada em R$ 404.740,00 (quatrocentos e quatro mil, setecentos e quarenta reais), conforme Laudo de Avaliação e croqui anexos.

PRAZO: 10 (dez) anos, porém sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir e, sobretudo, se o permissionário não lhe der o uso prometido ou desviar de suas finalidades.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.316/2012, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2012

Três Corações, 07 de agosto de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E501A4F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS - Nº 009_2012 - SPINELLI E CARVALHO COMÉRCIO LTDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS.

NÚMERO: 009_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: SPINELLI E CARVALHO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 01.479.953/0001-47

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, considerando a função social e a expressão econômica, a permissão gratuita de uso de uma área de terreno, de propriedade desta prefeitura equivalente a 2.400,00 m², localizada na Rua Clélia, s/nº - Bairro Morada do sol, nesta cidade de Três Corações-MG, avaliada em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação e croqui anexos.

PRAZO: 10 (dez) anos, porém sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir e, sobretudo, se o permissionário não lhe der o uso prometido ou desviar de suas finalidades.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.317/2012, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2012

Três Corações, 07 de agosto de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:E831A210

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS - Nº 010_2012 - ATLAS ATALAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO
CONTRATO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL POR TERCEIROS.

NÚMERO: 010_2012

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE TRÊS CORAÇÕES, na pessoa do Prefeito Municipal, Senhor Fausto Mesquita Ximenes.

PERMISSIONÁRIO: ATLAS ATALAIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS LTDA - CNPJ: 26.181.370/0001-66

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato, a título de incentivo, pelo comprovado interesse público, considerando a função social e a expressão econômica, a permissão gratuita de uso de uma área de terreno, de propriedade desta prefeitura equivalente a 2.400,00 m², localizada na Rua Clélia, s/nº - Bairro Morada do sol, nesta cidade de Três Corações-MG, avaliada em R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), conforme Laudo de Avaliação e croqui anexos.

PRAZO: 10 (dez) anos, porém sendo modificável e revogável unilateralmente pela Administração quando o interesse público o exigir e, sobretudo, se o permissionário não lhe der o uso prometido ou desviar de suas finalidades.

VALOR: Sem ônus para o permissionário.

AUTORIZAÇÃO: Lei Complementar nº 0.319/2012, de conformidade com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal.

DATA DO CONTRATO: 16 de julho de 2012

Três Corações, 07 de agosto de 2012.

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:492F4AD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00203-2012 INEXIGIBILIDADE 023_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00023/2012- Objeto:
Contratação de serviços de telefonia fixa para a PMTC.
Contrato nº 00203/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ/CPF 33.000.118/0001-79, situada na GEN POLIDORO, 99 - BOTAFOGO - RJ com o valor total de R$ 165.746,50 (Cento e Sessenta e Cinco Mil Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) - Data: 07 de agosto de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 07 de agosto de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 08 de agosto de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:85069D4A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO CONTRATO 00204-2012 INEXIGIBILIDADE 024_2012

Departamento de Compras e Licitação.
"Divisão de Licitação"

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES/MG - EXTRATO DE CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 00024/2012- Objeto: Contratação de Profissional liberal para executar atividades de planejamento, serviços técnicos, treinamento e capacitação do pessoal -Contrato nº 00204/2012 PARTES: Prefeitura Municipal de Três Corações x JOSÉ ROBERTO GADBEM, CNPJ/CPF 214.972.306-91, situada na CORNÉLIO ANDRADE PEREIRA, 120 - CENTRO - MG com o valor total de R$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil Seiscentos Reais) - Data: 30 de julho de 2012.
Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 30 de julho de 2012.

TRÊS CORAÇÕES, 08 de agosto de 2012

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Adjunto de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
André Luis Ribeiro
Código Identificador:4C2A82B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO DE PERMUTA DE BENS IMÓVEIS - CONCORRÊNCIA Nº 004/2012

Torna Público o Extrato de Termo de Permuta de Bens Imóveis. Objeto: A permuta de 01(um) bem imóvel urbano situado no loteamento denominado Cidade Turística B, composto do Lote nº 07 da Quadra 06 avaliado em R$ 28.000,00 por 01(um) imóvel urbano situado no loteamento denominado Cidade Turística B, composto Lote 28 da Quadra 05 avaliado em R$ 40.350,00. PERMUTANTE (A): O Município de Tres Marias, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Adair Divino da Silva. PERMUTANTE (B): O Sr. Ageu Távora Vieira. As partes identificadas têm entre si justos e acertados o Termo de Permuta de Imóveis em conformidade com o Processo Licitatório – Concorrência Pública nº 004/2012. O imóvel a ser permutado se encontra livre de quaisquer ônus ou impedimentos, sendo de propriedade do Município de Três Marias e a permuta se dá em conformidade com o Requerimento do Permutante (B) e o Parecer Jurídico nº 131/PG/2012. O Permutante (A) transfere ao Permutante (B) a partir da assinatura do termo, a posse e os direitos sobre o bem imóvel composto do Lote nº 28 da Quadra 05, será pago pelo Permutante (B) a diferença de preços dos imóveis permutados á vista no prazo de 24 horas a partir da assinatura do Termo o valor de R$ 12.350,00 através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM). Publique-se. Três Marias, 07 de agosto de 2012.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:915D5C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS 060/2012

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2012 - Edital de Licitação nº 073/2012. A Prefeitura Municipal de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo Menor Preço ITEM, para a Confecção de Uniformes e aquisição de materiais de segurança para uso dos Servidores da Prefeitura Municipal de Três Marias, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Julgamento: 21/08/12, às 12:30 horas. O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido, junto ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, no endereço: Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro, em Três Marias, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 12h às 18h. Maiores informações pelo Telefax.: (38) 3754-5338.

Três Marias, 07 de agosto de 2012.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Débora Imaculada Gonçalves
Código Identificador:FA631CC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2012 – PROCESSO N.º 2108/2012.

Objeto: Elaboração do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores integrantes do Magistério Municipal e Elaboração da Legislação referente à Avaliação de Desempenho dos Servidores integrantes das carreiras do magistério municipal, para fins de promoção nas respectivas carreiras. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Amaral, Chaves e Elias Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.390.744/0001-83. Valor total: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Validade: 03 (três) meses. Prazo para a conclusão dos serviços: 60 (sessenta) dias após a emissão da Ordem de Serviço respectiva. Data: 01/08/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:15CA6315

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2012 – PROCESSO N.º 004/2012

Objeto: Prestação de Serviço de Telefonia Fixa. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Telemar Norte Leste S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.000.118/0001-79. Valor total contratado: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Data: 02/05/2012.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:A6E56699

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREGÃO Nº 079/2012 – PROCESSO Nº 2183/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sra. JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Vigilância/Segurança.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 13 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 13 horas do dia 22 de agosto de 2012, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS(MG), 08 DE AGOSTO DE 2012.

JULIANA APARECIDA GABRIEL MENDONÇA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:E0B3DB8F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA Nº 012/2012 – PROCESSO Nº 1559/2012

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a suspensão do Processo supracitado, que tem por objeto a Construção do Centro de Triagem de material reciclável – 2ª e 3ª etapas, considerando a impossibilidade de disponibilização das alterações realizadas, uma vez que as mesmas ainda não foram analisadas pela FUNASA(órgão concedente do recurso financeiro). Devidamente autorizadas as alterações, o Adendo contendo as mesmas será disponibilizado aos interessados, bem como agendada a nova data de abertura dos envelopes.

TRÊS PONTAS (MG), 08 DE AGOSTO DE 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Juliana Aparecida Gabriel Mendonça
Código Identificador:0D2BA4BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO ABERTURA DE PROSPOSTA TP 009/2012

O Município de Tupaciguara torna público a abertura dos envelopes de proposta do processo licitatório nº 080/2012, Tomada de Preços nº 009/2012, objetivando Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Unidade Pro Saúde Vó Malaquia (PSF Vó Malaquias) mediante recursos oriundos da Portaria nº. 1.170/2012 do Ministério da Sáude, conforme planilhas e projetos em anexo. A sessão será realizada no dia 10 de agosto de 2012, às 16:00 horas no Departamento de Licitação. Demais informações pelo e-mail cpltupaciguara@hotmail.com ou pelo tel. (034) 3281-0057.

VICTOR GOMES RIBEIRO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:1772888E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PP 041/2012

O Município de Tupaciguara torna público a decisão administrativa do processo licitatório nº 082/2012, Pregão Presencial nº 041/2012, NEGANDO PROVIMENTO E JULGANDO IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:246964D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PP 039/2012

O Município de Tupaciguara torna público que a sessão doprocesso licitatório nº 076/2012, Pregão Presencial nº 039/2012, objetivando a Aquisição de 01 (um) veículo automotor para transporte de passageiros para uso e atendimento ao público do CAD-Único Bolsa Família através do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme disposições constantes no Termo de Referência, realizada no dia 20 de julho de 2012, às 14:00 horas, não obteve nenhum participante, assim sendo DESERTO o presente processo. Desta forma republico o instrumento convocatório sendo a sessão realizada no dia 21 de agosto de 2012, às 09:00 horas. Demais informações pelo tel (034) 3281-0057 ou e-mail cpltupaciguara@hotmail.com

_____
PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:A5593EEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 019/2012

O Fundo Municipal de Saúde de Tupaciguara torna público o 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 059/2012, acrescendo o valor de R$ 2.188,00, conforme art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:874B2C59

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 018/2012

O Município de Tupaciguara torna público o 1º termo aditivo ao contrato administrativo nº 058/2012, acrescendo o valor de R$ 30.135,00, conforme disposto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:6D0601B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0157/2012

O Município de Tupaciguara torna público o contrato administrativo nº 157/2012, referente a contratação de empresa especializada, para construção de uma farmácia mediante Termo de Compromisso nº. 813/3275 - Programa Rede Farmácia de Minas - celebrado junto a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, tendo como

contratado a empresa ABR CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R$ 175.276,45, na dotação orçamentária 02.08.05.15.451.0008.1.0063.4.4.90.51, com vigência a partir da sua assinatura e término em 07 meses. Tupaciguara - MG, 24 de julho de 2012 - Ano do Centenário.

Publicado por:
Victor Gomes Ribeiro
Código Identificador:2864A740

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 1.149 DE 08 DE AGOSTO DE 2012

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPACIGUARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tupaciguara, nos termos art. 82, inciso VI, e,

CONSIDERANDO o falecimento do empresário DIVINO DO NASCIMENTO, ocorrido no dia 08 de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que este ilustre homem é uma pessoa de reconhecida honorabilidade, merecedor do respeito de toda comunidade;

CONSIDERANDO que o falecido era empresário comercial de reconhecida capacidade, tendo contribuído com o desenvolvimento do município com as suas atividades empresarias;

CONSIDERANDO, ainda, cuja perda consterna a todos seus conterrâneos e considerando a tristeza que se abateu sobre a comunidade tupaciguarense em virtude da fatalidade de sua morte;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias a partir desta data, em todo o Município de Tupaciguara, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Divino do Nascimento.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kely Rozeti Oliveira
Código Identificador:1B67E529



